



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

X Legislatura

Número: 122

IV Sessão Legislativa

Horta, sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Presidente: *Deputado Humberto Melo (substituído no decorrer da sessão pela Sra. Presidente da ALRAA, Deputada Ana Luís)*

Secretários: *Deputada Bárbara Chaves e Deputado Valdemiro Vasconcelos*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 11 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados, passou-se de imediato para a Agenda da Reunião:

1 – Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 60/X – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, o Regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas, e o Regime excepcional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja

construção tenha sido concluída à pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional”, apresentada pelo Sr. Secretário Regional do Turismo e Transportes (*Vítor Fraga*).

Feita a apresentação do diploma, usaram da palavra para intervir no debate os Srs. Deputados Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*), André Rodrigues (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), bem como as Sras. Deputadas Graça Silveira (*CDS-PP*) e Zuraida Soares (*BE*).

Em votação final global, o diploma foi aprovado por maioria.

Usou da palavra para uma declaração de voto a Sra. Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*).

2 - Projeto de Resolução n.º 123/X – “Recomenda ao Governo Regional a realização de um estudo sobre a problemática da toxicodependência”, apresentado pela Representação Parlamentar do BE.

Após a apresentação do diploma pela Sra. Deputada Zuraida Soares, pediram a palavra para participar no debate os Srs. Deputados Cláudio Almeida (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), as Sras. Deputadas Graça Silveira (*CDS-PP*), Zuraida Soares (*BE*), bem como o Sr. Secretário Regional da Saúde (*Luís Cabral*).

No decorrer do debate o Sr. Deputado Berto Messias (*PS*) informou a câmara que o PS entregara na Mesa um requerimento para que o diploma baixasse à Comissão competente.

Colocado à votação o referido requerimento, o mesmo foi aprovado por maioria.

3 - Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 145/X – “Regularização da transferência financeira,

em falta para o ano corrente, protocolizada com a Associação de Consumidores da Região Açores”, apresentado pela Representação Parlamentar do BE.

Justificada a urgência pela Sra. Deputada Zuraida Soares, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

4 – Projeto de Resolução n.º 145/X – “Regularização da transferência financeira, em falta para o ano corrente, protocolizada com a Associação de Consumidores da Região Açores”, apresentado pela Representação Parlamentar do BE.

Apresentado o diploma pela Sra. Deputada Zuraida Soares, pediram a palavra para intervir no debate os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Humberto Melo (*PSD*), André Bradford (*PS*), bem como a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Isabel Almeida Rodrigues*).

Colocado à votação, o diploma foi rejeitado por maioria.

Após a votação proferiu uma declaração de voto a Sra. Deputada Zuraida Soares (*BE*).

Por fim, foi aprovada por unanimidade a proposta de **deliberação que declara findo o período legislativo de dezembro.**

Os trabalhos terminaram às 16 horas e 41 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, peço o favor de ocuparem os vossos lugares.

Vamos proceder à chamada.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

(Eram 10 horas e 11 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

André Cláudio Gambão Rodrigues

André Jorge Dionísio Bradford

António Gonçalves Toste Parreira

Arlinda Maria Focha Nunes

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira

Berto José Branco Messias

Catarina Paula Moniz Furtado

Cecília do Rosário Farias Pavão

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Duarte Manuel Braga Moreira

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Iasalde Fraga Nunes

José António Vieira da Silva Contente

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José Manuel Gregório de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Lúcio Manuel da Silva Rodrigues

Maria da Graça Oliveira Silva

Marta Cristina Moniz do Couto

Nuno Miguel Aguiar de Meneses

Paula Alexandra Pires Silveiro Bettencourt

Renata Correia Botelho

Ricardo Bettencourt Ramalho

Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Batista Soares Marinho

Bruno Filipe de Freitas Belo

Cláudio Borges Almeida

Humberto Trindade Borges de Melo

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Joaquim Ferreira Machado

José Maria de Medeiros de Andrade

Luís Carlos Correia Garcia

Luís Maurício Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz Rendeiro

Paulo Henrique Parece Batista

Renato Jonas de Sousa Linhares Cordeiro

Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos

Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP)

Ana Carina Alberto Espínola

Maria da Graça Silveira

Bloco de Esquerda (BE)

Zuraida Maria de Almeida Soares

Partido Comunista Português (PCP)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 49 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum, está aberta a sessão, podem abrir as galerias.

Vamos dar início à continuação da nossa ordem de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para apresentar o diploma “Adaptação do sistema energético à Região Autónoma dos Açores.”

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, é só para me inscrever no debate.

(*) **Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional adapta à Região Autónoma dos Açores o sistema de certificação energética dos edifícios, o regime de acesso e de exercício de atividade de perito qualificado para certificação energética e de técnicos de instalação e manutenção de edifícios e sistemas, o regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou de frações cuja construção tenha sido concluída à pelo menos 30 anos ou localizada em áreas de reabilitação urbana sempre que se destinem a ser afetos total ou parcialmente ao uso habitacional.

Em 2009, a União Europeia, fruto de um estudo que desenvolveu, verificou que 40% do consumo total de energia era efetuado em edifícios. A entrada em vigor do protocolo de Quioto e a necessidade de introduzir medidas de concretização dos compromissos assumidos pela União Europeia, nomeadamente a redução do consumo de energia e a utilização preferencial de energias renováveis, ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: ... levou a uma reformulação da anterior legislação através da Diretiva 2010/31/UE. Esta diretiva reflete claramente as metas concretas para 2020 e desenvolveu um conjunto de medidas, tal como o plano de ação para a eficiência energética.

Aliás, a este propósito há que referir que a Região ultrapassa em muito essas mesmas metas, nomeadamente no que se refere à taxa de penetração de energias renováveis.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: Em 2013, o país transpôs a diretiva através do Decreto-lei 118 que reúne num único instrumento normativo o sistema de certificação energética dos edifícios, o regulamento do desempenho energético dos edifícios de habitação e dos edifícios de comércio e serviços.

Igualmente através do Decreto-lei 58 de 2013 estabeleceu os requisitos de acesso e de exercício de atividade de peritos qualificados para a certificação energética e de técnicos de instalação e manutenção de edifícios.

Tendo em conta o facto de sermos uma região insular e arquipelágica com realidades distintas ao nível quer do número de habitantes, contexto climático, arquitetónico e construtivo, isto leva-nos a definir um conjunto de regras próprias e regras estas de acordo com a realidade dos agentes da

certificação energética os objetivos traçados para o mercado energético da Região e o regime jurídico de proteção e valorização do património móvel e imóvel, bem como o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial que dispomos.

Atendendo a que existem ilhas com reduzido número de técnicos com qualificações exigidas alarga-se ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Ou nenhum!

O Orador: Ou nenhum!

... a atuação dos Peritos Qualificados I para potência nominal de climatização entre os 25 quilowatts e os 40 quilowatts.

Mantêm-se os regimes de âmbito e aplicação negativa específicos da Região, tal como edifícios com uma área útil inferior a 50 m², ou com uma utilização inferior a 4 meses, ou a 25% do consumo de energia que seria previsível no caso de utilização de ano inteiro e se atestado pela entidade licenciadora que o cumprimento de requisitos mínimos de desempenho energético é suscetível de alterar de forma inaceitável o seu carácter ou aspeto excluem-se também os edifícios individualmente classificados ou em vias de classificação, edifícios integrados em conjuntos ou sítios em vias de classificação, instalações industriais e oficinas, edifícios agrícolas não residenciais com necessidades reduzidas de energia, edifícios agrícolas não residenciais abrangidos por um acordo setorial nacional ou regional sobre desempenho energético.

Para facilitar a promoção da venda ou alocação de edifícios possibilita-se a publicação dos mesmos ainda que estes não disponham de pré-certificado ou certificado energético.

É definido igualmente que o parque edificado deve evoluir progressivamente para edifícios com necessidades de energia nulas, isto

é, com elevado desempenho energético nos termos do sistema de certificação energético por via de renováveis aplica-se para edifícios novos licenciados após 31 de dezembro de 2020 e no caso dos edifícios públicos tal é aplicado a partir de 31 de dezembro de 2018.

Estabelece-se igualmente a elaboração do plano regional de reabilitação do parque de edifícios existentes com o objetivo de atingir os requisitos de edifícios com necessidades quase nulas de energia, com objetivos finais e intermédios definidos e incentivos à reabilitação urbana.

No âmbito deste diploma e dando seguimento ao compromisso político assumido pelo Governo de adaptar os parâmetros associados à construção à nossa realidade climatérica e com isso se provocasse uma redução no custo da construção iremos regulamentar um conjunto de fatores, tal como a altitude de referência, o valor máximo de energia útil para aquecimento, o valor máximo de energia útil para arrefecimento, o valor máximo das necessidades nominais anuais de energia primária, o coeficiente de transmissão térmica na envolvente opaca e envidraçada, o fator solar dos vãos envidraçados horizontal e vertical, o valor mínimo de renovação horário de ar, entre outros.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Assim, posso informar as Sras. e os Srs. Deputados que com a alteração da altitude de referência de 10 metros para 126 metros e o fator de conversão entre energia primária e útil passando de 2,5 quilowatts equivalentes por quilowatt/hora para 2,18 quilowatts equivalentes por quilowatt/hora e aumentando a potência térmica nominal de climatização para 40 quilowatts tal provocará uma redução nos custos de construção associadas ao revestimento de 16,5% e ao nível dos custos de exploração dos edifícios uma redução de 10%.

Dando igualmente seguimento e cumprimento à diretiva comunitária obriga-se à instalação de sistemas solares térmicos ou equivalentes para aquecimento de águas sanitárias em todos os edifícios que sejam intervencionados na área respetiva.

Sras. e Srs. Deputados este diploma ou esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que aqui apresentamos vem assim, por um lado, colocar a Região em linha com aquilo que é definido pela diretiva comunitária, dotar a Região de meios necessários para o exercício de atividade, nomeadamente dos peritos qualificados e vem também dar resposta a um compromisso assumido, passando a ser um compromisso cumprido por parte do Governo de alterar um conjunto de parâmetros ao nível da construção que possibilite a redução do custo da mesma e que contribua para o desenvolvimento da construção civil na nossa Região.

Muito obrigado.

Deputada Benilde Oliveira (PS) e Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Muito bem!

Presidente: Apresentado o diploma, está agora à discussão na generalidade e tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Grande especialista!

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A representação parlamentar fez um estudo minucioso ...

Deputado Berto Messias (PS): Ui!

O Orador: ... desta matéria e a nossa conclusão é que analisando nomeadamente a legislação que foi adotada nas Canárias e também na Região Autónoma da Madeira, por exemplo na Região Autónoma da

Madeira nem sequer há uma adaptação à realidade e às especificidades locais, é pura e simplesmente o enunciar das entidades regionais que passam a ter as competências das entidades nacionais, portanto, não existiu nenhuma adaptação, a mesma coisa também sucede, por exemplo, na comunidade autónoma das Canárias.

Portanto, aqui o Governo optou (e bem!) ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Oh, Sr. Secretário!

O Orador: ... por ir um pouco mais longe e adaptar a legislação à especificidade da Região Autónoma dos Açores.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Quais são as especificidades?

O Orador: São muitas, Sra. Deputada, como bem, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Mas em relação a esse ponto?

O Orador: ... penso eu, tem conhecimento do facto.

Devo dizer o seguinte. Há 4 pontos que me preocupam.

Muitas vezes a burocracia europeia tem sido vista em Portugal e também na Região Autónoma dos Açores como uma burocracia que cria graves dificuldades às pessoas, nomeadamente já destruiu muitas culturas tradicionais e é importante que o legislador tenha em conta a especificidade da aplicação das diretivas europeias.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Muito bem!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito bem, Sr. Deputado! Estou gostando! Já há muito tempo não ouvia ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Um discurso assim!

O Orador: Nesse sentido, nós temos aqui fundamentalmente 4 questões. A primeira tem a ver com o artigo 4.º que aliás o Bloco de Esquerda tem uma proposta de alteração que diz respeito à dispensa de pré-certificado ou certificado na publicitação dos edifícios para venda ou locação. Nesta

matéria devo dizer o seguinte: estou de acordo com a proposta que o Governo aqui apresenta, ...

Deputado André Rodrigues (PS): Muito bem!

O Orador: ... tendo em conta aquela que também foi a explicação do Governo no âmbito da Comissão, ou seja, se o interessado, o comprador, considerar e relevar muito a presença desta certidão, poderá sempre, conforme negocia o preço, também poderá exigir a presença do mesmo no ato do negócio ou da negociação em relação à compra do edifício.

Portanto, nesse sentido considero que é uma boa medida, por isso votarei contra a proposta do Bloco de Esquerda nesta matéria.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Vai votar contra!?

O Orador: Em relação ao período de validade do certificado ...

(Diálogo entre as Sras. Deputadas Zuraída Soares, Graça Silveira e o Sr. Deputado Aníbal Pires)

O Orador: Atenção, meus senhores, eu já estou quase a terminar.

Deputada Zuraída Soares (BE): E senhoras!

O Orador: Em relação ao período de validade do certificado temos um período de 10 anos que é aquilo que é estabelecido que é a amplitude que é estabelecida do ponto de vista europeu e que foi adotada na maior parte dos territórios autónomos.

Eu penso que aqui na Região Autónoma dos Açores essa também deve ser a nossa perspetiva e os nossos parâmetros.

Depois em relação ao valor, o valor médio, que evidentemente depende também da área do edifício, é de cerca de 200 € na República e no âmbito da aplicação desta diretiva a nível europeu eu tive a oportunidade de

verificar que existem diferentes preços que têm a ver também com a concorrência e a existência de técnicos qualificados no mercado e, portanto, há também aqui um mercado concorrencial que se estabeleceu do ponto de vista da certificação.

Finalmente uma questão que me preocupa de forma específica é a situação que nós vamos enfrentar na ilha do Corvo. Nós não temos na ilha do Corvo nenhum perito qualificado para a certificação energética e isto significa que além de pagarmos o que todos os outros pagam, também vamos pagar a deslocação do técnico ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas isso não se verifica só no Corvo!

O Orador: ... e como só temos 3 ligações aéreas também vamos pagar a própria estadia do técnico.

Portanto, isso irá fazer com que se crie aqui uma situação de desigualdade entre as ilhas e entre as pessoas que vivem em ilhas diferentes. Portanto, é algo que eu considero que nós também deveremos ter em conta no âmbito da legislação que aqui vamos aprovar e depois futuramente, do ponto de vista da regulamentação, na portaria.

Portanto, em relação a esta matéria, de forma específica, o PPM tem uma proposta que irá apresentar na intervenção seguinte.

Presidente: Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Sendo este um diploma importante, mas também com características muito técnicas e depois da minuciosa intervenção do Deputado Paulo Estêvão que, como percebemos, revela um estudo muito profundo da iniciativa que aqui estamos a discutir, eu pouco mais tenho a acrescentar, até

porque algumas das questões que o Deputado Paulo Estêvão referiu durante a sua intervenção eram exatamente algumas das questões que eu gostaria também de colocar ...

Deputado André Bradford (PS): Coincidência!

O Orador: ... e mesmo relativamente à proposta de alteração do Bloco de Esquerda também irá merecer a rejeição da Representação Parlamentar do PCP. Aguardaremos pelas propostas de alteração que o PPM aqui veio anunciar e que têm efetivamente algum fundamento e que devem ser devidamente consideradas, mas parece-me que é preciso avaliar se a única ilha onde não há técnicos devidamente habilitados para fazer a certificação energética dos edifícios é o Corvo ou se existem outras ilhas e, portanto, não devemos estar a desenhar apenas para uma ilha, mas para o contexto regional. Portanto, a proposta, Sr. Deputado Paulo Estêvão, deve ser abrangente e não direcionada apenas para a ilha do Corvo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem então agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Esta transposição para o ordenamento jurídico regional da Diretiva 2010/31 da Comunidade relativa ao desempenho energético dos edifícios que agora o Governo Regional nos traz só peca por tardia isto porque a Região está há dois anos num vazio legislativo ou legal nesta matéria.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não há vazios legislativos!

A Oradora: E porquê?

Há dois anos atrás quando a mesma diretiva foi transposta para a legislação nacional e foi publicado o 118/2013, no momento da publicação desse Decreto-lei houve 3 diplomas que foram revogados.

O Decreto Legislativo Regional que até ao momento tem estado em vigor sobre a certificação energética remetia exatamente para esses 3 diplomas que há dois anos atrás foram revogados aquando da publicação do 118.

Na altura, e com esta publicação, o Decreto-lei dizia que pela legislação anterior ter sido revogada o atual a nível nacional se aplicava às regiões autónomas.

O Sr. Diretor Regional da Energia na altura foi muito rápido a vir dizer: “Não senhor, na Região continua a vigorar o Decreto-lei 116/2009 que é aquele que vai continuar em vigor.”

Portanto, uma vez que esse Decreto Legislativo Regional remetia na sua grande maioria para 3 diplomas que tinham sido revogados durante os dois últimos anos na Região andou-se a fazer a certificação energética com legislação que estava caducada.

Quanto àquilo que a regulamentação que agora se pretende, que é adaptar à Região a diretiva comunitária procurando atender às especificidades regionais, é interessante verificar que uma das poucas excecionalidades nem sequer se refere às características climatéricas, etc., etc., da Região, mas apenas a questões de mercado que é a tal excecionalidade que o Sr. Deputado Paulo Estêvão já falou do artigo 4.º que diz que quem quer vender um edifício no momento da publicitação não necessita de fazer acompanhar os seus imóveis ou edifícios com a respetiva classe energética, mas a verdade é que no momento da compra, ou seja, no momento da celebração do contrato, essa certificação energética tem que estar feita, tem que acompanhar a assinatura do contrato.

Se o Sr. Secretário me dissesse que não havia necessidade de fazer essa certificação e que isso ia facilitar o comércio porque as pessoas iam ter que deixar de fazer a certificação e não tinham que pagar a certificação, nós até aceitávamos como argumento, mas uma vez que essa certificação energética vai ter que ser feita e vai ter que ser paga porque é que não se disponibiliza aos potenciais compradores quando andam à procura de um imóvel para comprar essa informação que tem que estar anexada ao edifício, porque se há pessoas que têm critérios de escolha de localização e outras têm critérios de escolha estéticos, hoje, nos dias que correm, numa Região que se quer eficiente energeticamente e amiga do ambiente etc., etc., é natural que os potenciais compradores um dos critérios que tenham seja exatamente o comportamento energético dos edifícios até porque nós sabemos que um edifício com melhor comportamento energético de uma classe A, B ou C nos vai poupar na fatura energética de aquecimento ou de refrigeração dos mesmos edifícios (estejamos no verão ou no inverno) e, portanto, temos um edifício com um bom comportamento energético onde vamos poupar na fatura energética.

Mas mais grave do que isso é que esta exceção vai contra a diretiva ...

Secretário Regional do Turismo e Transportes (*Vítor Fraga*): Não vai!

A Oradora: ... e vai contra a diretiva no n.º 4, do artigo 12.º, e eu passo a ler-lhe, Sr. Secretário. Diz assim: “Os estados membros exigem que sempre que sejam colocados à venda ou arrendamento edifícios com certificado de desempenho energético, frações autónomas de um edifício,” ...

Deputado André Rodrigues (*PS*): Como?

A Oradora: Não, não, não! Não tenho aqui frações ...

O indicador de desempenho energético do certificado de desempenho energético do edifício ou da fração autónoma, conforme o caso seja mencionado nos anúncios publicados nos meios de comunicação comerciais.

Portanto, a diretiva é muito clara.

Deputado André Rodrigues (PS): Para as 3 situações anteriores, Sra. Deputada!

A Oradora: Está aqui! Provavelmente já leu: “Emissão dos certificados de desempenho energético.”

No ponto 4 diz: “Os estados membros exigem que sempre que sejam colocados à venda ou em arrendamento o indicador de desempenho energético do certificado de desempenho energético (ou seja, a classe energética do edifício ou da fração autónoma, portanto, se é só um apartamento, ou só uma loja, ou só o que for), conforme o caso, seja mencionado nos anúncios publicados nos meios de comunicação comerciais.”

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga) e

Deputado André Rodrigues (PS): Já tem o certificado de desempenho!

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Tem de ler tudo!

A Oradora: Mas eu acredito que os senhores tenham lido, mas como já se aprovaram coisas aqui, nomeadamente o último Decreto Legislativo Regional, que se aprovou em relação à contratação pública as enormidades que estavam lá aprovadas a nós não nos admira nada que também aprovem este contra a diretiva,

Deputado José Contente (PS): Aprovado com os votos do CDS em 2009!

A Oradora: Não! O CDS apresentou uma proposta de alteração que os senhores chumbaram. Essa argumentaçãozinha por acaso neste caso não vale.

Outra das questões que nos preocupa é o prazo que é dado de entrada em vigor após a publicação que são 8 dias.

Todos nós sabemos que 8 dias não dá tempo para os nossos técnicos da Região fazerem formação na nova legislação para poderem passar a projetar e a certificar em função da nova legislação ...

Desculpe?

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga): Veja a norma transitória!

A Oradora: O que é que diz a norma transitória?

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga): Leia!

A Oradora: Diz que isto passa a entrar em vigor ao fim de 8 dias. É o que diz, Sr. Secretário. Está lá e é claro.

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga): Na globalidade!

A Oradora: Mais! Em relação à entrada em vigor e mesmo com a norma transitória um dos instrumentos que nós temos na Região é o portal e o portal está desatualizado há não sei quanto tempo, precisa de ser atualizado com os novos documentos que vão ser os novos elementos que têm que ser utilizados com a nova legislação, nomeadamente o novo modelo de certificado, todos os documentos que têm de ser preenchidos e, portanto, não é em 8 dias que se vai conseguir atualizar o portal.

Mas já agora em relação ao portal e ao pagamento das taxas de missão dos certificados seria importante já que se vai mexer nisto tudo que o Sr. Secretário resolvesse uma situação que está a acontecer atualmente e que

é inadmissível que é: sempre que um comprador ou o dono do edifício vai pagar ao portal, à Direção Regional da Energia, a taxa de emissão de certificado o recibo, ou o comprovativo de pagamento, vem com o número de identificação fiscal do técnico que elaborou o projeto e, portanto, o dono do edifício que é que teve a despesa propriamente dita não tem o comprovativo de despesa, porque o comprovativo de despesa vem com o NIF do técnico e ao técnico está a ser imputado uma despesa à qual ele não realizou e que também para o qual não tem nenhum comprovativo de despesa.

Portanto, quando mexerem agora no portal que imagino que esteja parado porque há um contencioso entre a Direção Regional da Energia e a empresa que geria o portal que esperemos que se resolva em breve, quando tudo isso for resolvido para que a nova legislação passe a entrar em vigor, esta situação também seja tida em consideração.

Por último, não deixo de estranhar que seja este Governo que tanto defende e que tanto apregoa a eficiência energética, estimulando a adesão às tarifas bi-horárias e tri-horárias, inclusivamente pela hotelaria que quer ter uma fajã em São Jorge completamente eco só com energias renováveis, que seja ele que vem introduzir uma excecionalidade em que retira informação aos potenciais compradores exatamente sobre o comportamento energético dos edifícios, quer dizer que o Sr. Secretário sempre que faz o seu discurso a defender a certificação energética, ...

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Isabel Almeida Rodrigues*): Está completamente enganada! Leia a diretiva em vez de ler as folhinhas!

Sra. Deputada, leia a diretiva da Ordem dos Engenheiros Técnicos!

A Oradora: ... o melhor comportamento energético, as energias renováveis é um mero exercício de retórica.

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga): Retórica é o que a senhora está a fazer!

A Oradora: Quando o senhor tem a oportunidade de como é agora de ter na sua mão instrumentos que facilitem e permitam a aplicação dessas matérias que o senhor tanto defende, ...

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga): Sra. Deputada, eu não defendo coisa nenhuma!

A Oradora: ... prefere ceder a facilitismos e a populismos ...

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga): Facilitismo é o que a senhora está a fazer!

A Oradora: ... em vez de fazer aquilo que o senhor defende.

Muito obrigada.

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Sra. Deputada, tenho aqui o original da diretiva. Leia e veja o que diz! A diretiva é explícita nessa matéria! Recomendo que leia vivamente a diretiva!

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Li com atenção!

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Não! Leu uma folhinha qualquer!

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Uma folhinha qualquer?!

Presidente: Para participar no debate tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Temos em mãos uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região [e vale a pena ler o título, porque ele também é significativo] Autónoma dos Açores o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, o Regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas, e o Regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional”. Só este título parece uma tese de doutoramento, mas é a adaptação à Região desta legislação que nós estamos a analisar e na realidade eu quero voltar ao artigo 4.º, porque ele é também curioso em si mesmo.

O artigo 4.º tem por título “dispensa do pré certificado ou certificado do sistema de certificação energética na publicitação dos edifícios para venda ou locação”.

Ponto n.º 1 deste artigo: “Os proprietários de edifícios que não possuam pré certificado ou certificado SCE estão dispensados de indicar, aquando da publicação dos anúncios de venda ou de locação, a classificação energética dos mesmos.”

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: Ponto dois: “A dispensa estabelecida no número anterior é extensível aos promotores ou mediadores da venda ou da locação no âmbito da sua atuação.”

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Exatamente!

A Oradora: Muito bem.

Pegamos no parecer da Ordem dos Engenheiros, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Claro!

A Oradora: ... Seção Regional dos Açores, e no seu parecer a Ordem dos Engenheiros chama a atenção para o artigo 4.º que eu acabei de ler e diz o seguinte: “Entende-se que este ponto viola o n.º 4 do artigo 12.º da Diretiva n.º 2013/31 da Comissão Europeia ...

Deputado André Bradford (PS): Mas isso é discutível!

A Oradora: ... e como tal deve ser retirado.”

Continua o parecer da Ordem dos Engenheiros: “O pré certificado e o certificado energético ...

Deputado André Bradford (PS): Aí a doutrina divide-se!

A Oradora: ... constituem-se como uma ferramenta de informação valiosa para o potencial comprador ou locatário uma vez que discrimina o desempenho energético do imóvel e ainda mais importante do que isso pode conter propostas que mencionem medidas concretas de melhoria do desempenho energético fundamentadas com observações técnicas e económicas.

Como tal, esta informação deverá estar disponível nos anúncios para que os potenciais compradores e locatários possam formar a sua decisão e optar pelas soluções mais sustentáveis.”

Muito bem! Vamos então à diretiva que a Ordem dos Engenheiros refere e na realidade a diretiva diz o seguinte no seu artigo 4.º, ponto 2: “Os estados membros podem decidir não estabelecer ou não aplicar os requisitos a que se refere o n.º 1”, os requisitos das informações da certificação energética, portanto, as exceções ao cumprimento que a Comissão Europeia analisa e as exceções são, Sras. e Srs. Deputados:

“a) Edifícios oficialmente protegidos como parte de um ambiente classificado ou devido ao seu valor patrimonial [não é isso que está em causa];

b) [segunda exceção] Edifícios utilizados como locais de culto ou para atividades religiosas [também não é isso que está em causa].”

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Igrejas!

Deputado André Bradford (PS): Ou mesquitas!

A Oradora: “c) Edifícios temporários com um período de utilização máximo de dois anos [também não é isso que está em causa];

d) Edifícios residenciais utilizados ou destinados a ser utilizados quer durante menos de 4 meses por ano, quer por um período anual limitado e com consumo de energia [também não é este o caso, não estamos a falar de casas de férias]”.

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga): As exceções estão todas no diploma!

A Oradora: E finalmente:

“e) Edifícios autónomos com uma área útil total inferior a 50 m².”

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Essas são as exceções!

A Oradora: Oh, Sr. Secretário, deixe-me acabar, o senhor depois tem muito mais tempo do que eu para dizer o que lhe apetece.

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Oh, que chatice!

A Oradora: Portanto, estas são as exceções.

Ditas e referidas as exceções vamos ver então quais são as obrigações e de acordo com a mesma diretiva as obrigações são as seguintes: os

estados membros exigem que sempre que sejam colocados à venda ou em arrendamento, o quê?

Secretário Regional do Turismo e Transportes (*Vítor Fraga*): Leia tudo, Sra. Deputada!

A Oradora: “Edifícios com certificado de desempenho energético.”

Secretário Regional do Turismo e Transportes (*Vítor Fraga*): Com certificado! Já tem certificado!

Deputado André Rodrigues (*PS*): Já tem certificado!

A Oradora: Dois: “Frações autónomas de um edifício com certificado de desempenho energético.”

Três: “Frações autónomas com certificado de desempenho energético” ...

Vou repetir: ...

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Isabel Almeida Rodrigues*): Não é preciso, porque a gente já percebeu!

Deputado André Bradford (*PS*): Não precisa!

A Oradora: ... “Os estados membros exigem que sempre que estas circunstâncias aconteçam o indicador de desempenho energético do certificado de desempenho energético do edifício ou da fração autónoma (conforme o caso) seja mencionado nos anúncios publicados nos meios de comunicação comerciais.”

Sendo assim ...

(Diálogo entre a Sra. Deputada Graça Silveira e a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares)

A Oradora: Eu gostava de poder acabar, Sr. Presidente, e depois dou todo o tempo do mundo à Sra. Deputada e à Sra. e aos Srs. Membros do Governo.

... porque a diretiva comunitária diz o que diz e estabelece o que estabelece e porque a Ordem dos Engenheiros chama a atenção para uma diretiva que uma vez conhecida e lida faz sentido e está de acordo com a chamada de atenção, o Bloco de Esquerda fez uma proposta de eliminação do artigo 4.º pura e simplesmente desaparecer.

E agora perguntam as Sras. e os Srs. Deputados e os Srs. Membros do Governo: e porquê?

Deputado André Bradford (PS): Não perguntam!

A Oradora: Eu explico: porque nós consideramos que este artigo 4.º é um logro (é um logro!) aos consumidores desta Região.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é!

A Oradora: Porquê?

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): É um logro!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é!

A Oradora: Sr. Presidente, é impossível!

E porque é que é um logro?

Porque é que é um logro?

Porque quem compra ou aluga um imóvel não tem qualquer prova da situação energética do mesmo imóvel e o logro está aqui e o Governo Regional aquilo que está a fazer é a ajudar os imobiliários a vigarizar os consumidores.

Finalmente e não menos importante: ...

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Já tinha que vir!

A Oradora: ... onde é que fica, Sras. e Srs. Deputados, a reabilitação urbana que deveria ser uma prioridade desta Região e deste Governo?

Um consumidor o que é que escolhe: um edifício mais barato sem certificação ou um edifício mais caro com certificação?

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Muito bem!

A Oradora: Obviamente que vai para aquele que tem certificação ou vai para o mais barato.

A reabilitação urbana, como os senhores, dizem é zero. Com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional é zero. É uma ajudinha para que ela desapareça do mapa. Aliás, nunca esteve no mapa. Portanto, agora é só fazê-la desaparecer.

Muito obrigada.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): O Sr. Deputado André já vai explicar isso!

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional agora em debate nesta Casa apresentada pelo Governo Regional pretende adaptar à nossa Região Autónoma dos Açores a nova realidade legislativa nacional do sistema de certificação energética de edifícios, definida pelo Decreto-lei n.º 118/2013 de 20 de agosto, do regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado e de técnico de instalação e manutenção dos edifícios e sistemas, definido na Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto, e por último do novo regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou frações com mais de 30 anos ou localizados

em áreas de reabilitação urbana, definido no Decreto-lei n.º 53/2014, de 8 de abril.

Estas adaptações propostas pretendem essencialmente permitir uma melhor aplicação destes instrumentos legais nacionais à nossa realidade e contexto climático dos Açores, distinto do Nacional, composto por nove realidades distintas, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Essa parte vai toda para portaria: as taxas, ...

O Orador: ... à nossa realidade construtiva, promovendo a obtenção dos objetivos traçados para a eficiência energética, nomeadamente garantindo melhores condições de habitabilidade, com ganhos substanciais ao nível do conforto, da qualidade construtiva, da qualidade do ambiente e ar interior, com intuito de se atingir a sustentabilidade energética no setor do edifícios, que representam cerca de 40% do consumo total de energia.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Todo este processo legislativo relativo ao desempenho energético dos edifícios não é recente. Portugal teve o seu primeiro instrumento legal sobre esta temática em 1990, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Essa falta de articulação entre o que os senhores aprovam é que é estranha!

O Orador: ... onde já se pretendia corresponder às expetativas legítimas das populações em termos melhores condições de salubridade, de higiene e conforto nos edifícios em geral e na habitação em particular, com preocupações para o consumo total atual e potencial de energia para o conforto térmico, bem como preocupações com a qualidade da construção em geral.

Mas esta temática só começou a ter maior importância e preponderância mediática também após a aprovação da Diretiva n.º 2002/91/CE, transposta para o ordenamento jurídico nacional através do Decreto-Lei n.º 78/2006, que aprovou o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios, do Decreto-Lei n.º 79/2006, que aprovou o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios, e do Decreto-Lei n.º 80/2006, que aprovou o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios.

A aplicação na Região Autónoma dos Açores deste conjunto de diplomas revelou-se muito difícil, tendo sido necessário proceder à transposição direta da Diretiva em causa, respeitando os seus princípios, mas adequando a sua operacionalização ao contexto climático, arquitetónico e construtivo dos Açores, particularmente no que respeita ao fomento da utilização de energia elétrica produzida a partir de fontes renováveis, com a aprovação nesta Assembleia do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/A de 13 de outubro aprovada por todos os partidos com a abstenção somente do PCP.

Deputado José Contente (PS): Muito bem!

O Orador: Com a publicação da Diretiva n.º 2010/31/UE, relativa ao desempenho energético dos edifícios, foi reformulado o regime estabelecido pela Diretiva anterior. Esta nova diretiva veio clarificar alguns dos princípios do texto inicial e introduzir novas disposições que visam o reforço do quadro de promoção do desempenho energético nos edifícios à luz das metas e dos desafios acordados pelos Estados-Membros para 2020 e do Protocolo de Quioto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas.

A transposição para o direito nacional da Diretiva gerou a oportunidade de melhorar a sistematização e o âmbito de aplicação do sistema de certificação energética e respetivos regulamentos, bem alinhar os requisitos nacionais às imposições explicitamente decorrentes da mesma. Assim, através do Decreto-lei n.º 118/2013 de 20 de agosto foi assegurado, num único diploma, passando de 3 para um único, o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH) e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS), atendendo aos interesses inerentes à aplicabilidade integral e utilidade deste quadro legislativo e aos interesses de simplificação e clareza na produção legislativa de carácter predominantemente técnico.

Complementarmente, foi aprovada a Lei n.º 58/2013 que estabelece os requisitos de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas.

Devido ao carácter predominantemente técnico desta legislação, foram ainda publicados um número substancial de portarias e despachos que concretizam os diplomas anteriores criando condições para uma ágil adaptação dos requisitos regulamentares, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Esse é que é o problema. A informação importante vai depois toda para portaria!

O Orador: ... com base em critérios de nível ótimo de rentabilidade resultantes do desempenho energético dos edifícios e dos seus componentes, permitindo a definição de um mapa evolutivo de requisitos com um horizonte temporal no limite até 2020 no sentido de renovação

do parque imobiliário por via da promoção de edifícios cada vez mais eficientes.

Face a todo este novo contexto legislativo europeu e nacional o Governo dos Açores propõe realizar nova adaptação à Região Autónoma dos Açores, novamente com o intuito de melhorar o desempenho energético dos edifícios tendo em conta as condições climáticas do nosso território, bem como o ambiente interior e a rentabilidade económica, sem que, por sua vez, contrarie-se outros requisitos essenciais relativos aos edifícios, como a acessibilidade, a segurança e a utilização prevista do edifício.

Gostaria de realçar também, a adequação à legislação regional em vigor, nomeadamente com o regime jurídico de proteção e valorização do património cultural móvel e imóvel, e com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Com a proposta em análise, e numa clara resposta ao reduzido número de técnicos nas nossas ilhas com qualificações profissionais exigidas, o Governo Regional dos Açores propõe manter regras especiais no que respeita aos deveres profissionais dos peritos, relativamente à sua independência técnica, mantendo a possibilidade do perito poder realizar mais atividades no setor da construção, situação que a nível nacional lhe está vedado.

Por motivos igualmente do reduzido número de técnicos PQ-II, propõe alargar o âmbito de atuação do perito qualificado de categoria PQ-I na certificação energética para a potência térmica nominal de climatização entre 25 KW e 40 KW, condicionada ao aproveitamento em formação adequada.

Com o intuito de facilitar a promoção da venda e da locação de edifícios mantém o regime atual e sempre em vigor nos açores de conferir aos

proprietários e promotores a possibilidade de publicitação dos imóveis sem a necessidade de ter pré-certificado ou certificado SCE.

Deputado José Contente (PS): Muito bem!

O Orador: A Diretiva no seu artigo n.º 12, ponto 4, estabelece e exige que o indicador de desempenho energético do certificado de desempenho energético do edifício ou da fração autónoma seja mencionado nos anúncios publicados nos meios de comunicação comerciais para os seguintes casos:

- Edifícios com certificado de desempenho energético,
- Frações autónomas de um edifício com certificado de desempenho energético,
- Frações autónomas com certificado de desempenho energético.

Ou seja, não exige para os edifícios que não têm pré certificado nem certificado energético.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem! Aprenda a lição, Sr. Deputada Graça!

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Já vou explicar!

O Orador: Na proposta em análise também são definidos quais os órgãos e serviços da administração regional competentes pelos atos e procedimentos necessários à correta aplicação do SCE, e mantém-se os âmbitos de aplicação negativo que também refletem a nossa especificidade regional.

Define o regime de acesso e exercício da atividade de perito qualificado e técnico de instalação e manutenção, e define o regime de taxas.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Grande intervenção!

O Orador: De igual modo à realidade legislativa nacional, e devido ao carácter predominantemente técnico da legislação, são ainda previstos portarias e despachos que permitam concretizar o Sistema de Certificação Energético proposto, criando condições para uma ágil adaptação dos requisitos regulamentares às especificidades e necessidades regionais, tal como há pouco o Sr. Secretário os referiu.

Os desafios nos Açores são diferentes dos desafios Nacionais. Enquanto a nível nacional temos de dar resposta a elevadas amplitudes térmicas do ar, nos Açores temos uma amplitude inferior mas temos muita mais humidade relativa no ar.

Enquanto a nível nacional faz sentido apostar em soluções renováveis com base solar para o aquecimento de águas sanitárias, se calhar aqui nos Açores faz todo o sentido a utilização de bombas de calor.

Este diploma não pretende ser uma resposta individual a cada um dos intervenientes, não é uma resposta exclusiva aos construtores, não pretende ser uma resposta exclusiva aos proprietários e promotores, não pretende ser uma resposta exclusiva aos técnicos e intervenientes no Sistema de Certificação Energética, pretende sim, ...

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem!

O Orador: ... de forma coerente, equilibrada e integrada definir as regras que permitam a correta adaptação para uma eficaz aplicação dos objetivos da Diretiva e legislação nacional, continuar o trabalho de reforma do setor da construção civil e seus diplomas e regulamentos promovendo a sua retoma e reestruturação, promovendo políticas que promovam a qualidade construtiva para melhoria da qualidade de vida dos Açorianos, e por outro lado, redução de custos para os Açorianos com a adequada adaptação às nossas especificidades regionais.

Esta proposta do Governo dos Açores do Partido Socialista introduz medidas de concretização dos seus compromissos assumidos de redução do consumo de energia e utilização preferencial de fontes renováveis, associados aos objetivos de conservação da energia e racionalização da sua utilização, criando condições de compatibilidade entre os diversos interesses, valores e requisitos em causa dadas as condições específicas do mercado de construção nos Açores, as tradições arquitetónicas e a necessidade de preservar o património cultural que lhes está subjacente.

Obrigado.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Grande intervenção!

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PS):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de justificação e de interesses.

Este diploma foi acompanhado na Comissão respetiva pelo ...

(corte na gravação)

Dizia eu, uma justificação.

A discussão desse diploma pela minha parte neste plenário deve-se apenas e só ao facto do Deputado Paulo Ribeiro do PSD estar em funções partidárias noutra ilha e como tal não poder fazê-lo.

Uma declaração de interesses: sou membro da Ordem dos Engenheiros e em causa também está um parecer da Ordem dos Engenheiros a este diploma.

Em primeiro lugar, gostaríamos de referir nesta discussão, neste debate, que este diploma permite claramente a clarificação do processo de certificação energética dos edifícios.

Com isso não se deve confundir qualquer tipo de preocupação neste diploma com aquilo que são o combate às alterações climáticas ou qualquer outra preocupação de natureza ambiental.

Aqui está um processo administrativo ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Tal e qual!

O Orador: ... que consolida todo o processo anterior que tem em consideração o comportamento térmico dos edifícios, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): As especificidades para portaria!

O Orador: ... no qual são consideradas amplitudes térmicas, materiais de construção específicos da nossa Região e inclusive o padrão de produção de energia elétrica que é predominante na Região Autónoma dos Açores.

Portanto, esse diploma não concretiza nem o combate às alterações climáticas, nem concretiza (através deste diploma) as preocupações ambientais.

É como disse um diploma que na sua generalidade é administrativo, mas em boa hora veio clarificar diversas questões relacionadas com a certificação energética dos edifícios.

No entanto, nós discordamos das interpretações que foram feitas por colegas anteriores relativamente ao facto de que este diploma ao excepcionar a obrigatoriedade da apresentação do pré certificado (estamos

a falar agora de um pré certificado segundo a nomenclatura da legislação nacional) energético, ao excecioná-lo na altura do anúncio não configura de maneira alguma falta de proteção ao comprador ou locatário. Isso porquê?

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Ai faz, faz!

O Orador: Porque em todos os edifícios que já têm a pré certificação, essa pré certificação é obrigatória ser anunciada.

Para além do mais todos os edifícios que não o têm e aí sim os edifícios que têm a pré certificação todos eles já foram construídos, reabilitados em conformidade com aquilo que são as nossas preocupações de preservação do ambiente e preocupações de utilização racional de energia, portanto, nesses casos em que já existe a pré certificação, aí sim, deverá ser juntamente com o anúncio publicitada a respetiva pré certificação, mas em todos os outros casos (e segundo a interpretação do PSD é isso que diz a diretiva) o que é que acontece?

Em todos os outros casos o comprador ou o arrendatário pode sempre que o entender solicitar o certificado energético. Exigi-lo à partida podia causar mais burocracia em cima daquela burocracia que todos nós conhecemos (e bem!) aquando da compra e venda de um edifício, de um imóvel, ou aquando do arrendamento de um imóvel e se nós podermos excecionar sem pôr em causa o conhecimento que o comprador ou o arrendatário vai ter daquele imóvel relativamente ao seu comportamento energético, se nós podermos excecionar, julgo que ajudará a dinamizar o mercado.

Nas conversas que tive com o colega Paulo Ribeiro falámos de vários exemplos e nós todos temos conhecimento de alguns exemplos de pessoas que por dificuldades económicas, ou por opção, foram viver com

familiares deixando a sua casa ou colocando a sua casa no mercado de arrendamento e essas pessoas começaram por fazer uma sondagem ao mercado e ao fazerem essa sondagem ao mercado se naquela altura no anúncio na internet, ou numa imobiliária, ou através daquelas redes de venda ao arrendamento *online*, se tivessem que já nessas circunstâncias apresentar o pré certificado energético já estariam a acrescentar um custo de 200 €, grosso modo, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): E depois na imobiliária como é?

O Orador: ... a uma receita que ainda não tiveram e na prática o que é que as pessoas estavam a tentar fazer era tentar perceber se o mercado, se aquele imóvel, era apetecível para o mercado.

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga): Nem mais!

O Orador: Se depois for apetecível ao mercado a lei (e segundo aqui está definido) é obrigatório que depois aconteça a existência ou seja apresentado o pré certificado energético, mas exigir isso sem qualquer tipo de receita anterior estaria automaticamente a penalizar um casal, uma pessoa individual, uma família que na altura já tinha algumas dificuldades financeiras e que só estava a sair da sua casa para poder arrendá-la ou colocá-la no mercado de arrendamento ou tentar perceber se o mercado de arrendamento estava sensível àquele edifício ou se aquele edifício era apetecível ao mercado de arrendamento, melhor dizendo, tudo isso acrescentaria despesa, tudo isso acrescentaria burocracia.

Agora sim, o PSD concorda que aquando da efetividade, quer do contrato de arrendamento, quer da escritura, aí sim, o pré certificado devesse ser concretizado, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Mas o que é que acrescenta o pré-certificado?

O Orador: ... porque nessa altura já existe uma expectativa de receita.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Mas o que é que acrescenta à receita?

O Orador: Antes disso não existe a expectativa de receita e ao existir essa expectativa de receita naturalmente que numa renda que custe 250 € por mês ao fim de um ano que contabilize cerca de 2.500, 3.000 €, aí sim, a família, a pessoa já é razoável que possa disponibilizar os 200 € para o pré certificado ou num ato de venda de 100 mil euros ou 150 mil euros, aí sim, se possa justificar o dispêndio de 200 € para o certificado energético, ou seja, resumindo, o que eu entendo, o que o PSD entende, é que o pré certificado energético existirá sempre quando o negócio se concretize, ou seja, quando a receita para o vendedor seja já uma realidade e sendo nessa altura o comprador ou o arrendatário perfeito conhecedor do comportamento térmico e da eficiência energética daquele edifício.

Obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Tem novamente a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários:

Está a ver aqui uma confusão enorme que é o seguinte: ...

Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga) e

Deputados José Contente e André Rodrigues (PS): Da sua parte!

A Oradora: ... se estivéssemos aqui a discutir se vamos ou não vamos ter certificação energética na Região era uma coisa.

O Governo Regional considerava que a Região pelas suas características, baixas amplitudes térmicas, etc., não precisava de certificado. Era uma situação.

Outra completamente diferente é: nós somos obrigados a fazer a certificação energética dos nossos edifícios e dos nossos imóveis. Ponto. É uma obrigatoriedade imposta pelas diretivas da Comunidade Europeia.

Secretário Regional do Turismo e Transportes (*Vítor Fraga*): Não!

A Oradora: A única coisa que está aqui em discussão em cima da mesa é se essa certificação energética é feita em antecipação e acompanha a publicitação dos imóveis, permitindo às pessoas que andam à procura de casa para comprar ou para alugar tenham essa informação para saberem inclusivamente depois quanto é que vão ter de pagar na sua fatura energética e mensal para manter aquele edifício como deve ser; outra coisa completamente diferente, e como dizia o Sr. Deputado Jorge Macedo, é: “Ah, está bem, mas no momento da assinatura está lá o certificado.”

Nesse momento para que é que ele serve?

É só para cumprir uma obrigatoriedade legal, porque as certificações têm de existir.

Secretário Regional do Turismo e Transportes (*Vítor Fraga*): Olhe que não!

A Oradora: Sr. Secretário, pode-se inscrever. Venha a debate e depois explica.

Secretário Regional do Turismo e Transportes (*Vítor Fraga*): E vou! Mas também tenho direito a apartes, ou os apartes só são possíveis para a Sra. Deputada? Os apartes são regimentais!

A Oradora: Em relação à interpretação da diretiva quando se lê (que disse o Sr. Deputado André) diz lá: “Ah, são os edifícios que já têm que ter certificado energético.”

Espere um segundo.

Aquilo que a norma define são os edifícios que podem ter e os que não precisam de ter certificação energética e explica claramente (a Sra. Deputada Zuraida já leu) as exceções dos que não precisam, todos os outros que precisam é aquilo que a norma se refere, ...

Deputado André Rodrigues (PS): Exigido no ato de compra e venda!

A Oradora: ... edifícios com certificação energética, caso contrário e se estivéssemos a falar os que já tinham certificação energética *a priori* na Região ...

Presidente: Peço que termine, Sra. Deputada. O seu tempo está a esgotar-se.

A Oradora: ... só a partir de 2011 é que passou a ser obrigatória certificação. Portanto, só nesse caso, só esses edifícios é que estariam nessa situação.

Mas só para concluir, vou perguntar uma coisa ao Sr. Secretário: ...

Deputado André Bradford (PS): Está a meter água!

A Oradora: ... se isto tudo da gente não ter que publicitar é para ajudar o mercado local porque o mercado imobiliário está parado, ...

Deputado Francisco César (PS): Parado aonde, Sra. Deputada?

A Oradora: ... que eu saiba o mercado imobiliário está parado, porque não há compradores.

Não percebo como é que uma medida de exceção que vai ajudar é os vendedores, vai ajudar a dinamizar o mercado com uma

excecionalidade que o único que é penalizado é exatamente o potencial comprador.

Muito obrigada.

Deputado Aníbal Piros (PCP): Como é que a senhora chegou a essa brilhante conclusão?

Presidente: Muito obrigado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, nestas matérias, gosto sempre de sair da abstração com que estes temas são tratados, ...

Deputado Aníbal Piros (PCP): Muito bem, Sr. Deputado!

O Orador: ... gosto de colocar as questões que as pessoas nos colocam quando voltamos às ilhas e dizem: “Mas o que é que o senhor esteve lá a fazer? O que é que o senhor lá esteve a fazer em relação à proteção das nossas situações específicas.”

Porque meus senhores eu vou dar-vos o exemplo daquilo que está a acontecer na ilha do Corvo, porque são realidades diferentes, porque a Europa é feita de regiões muito diferentes, porque nós não estamos em Bruxelas, nem estamos em Berlim. Estamos na ilha do Corvo que tem situações diferentes ou numa outra ilha da Região Autónoma dos Açores que tem outras características.

Mas quem está na ilha do Corvo para já tem muita dificuldade que o técnico se possa lá deslocar. É logo a primeira questão.

Em segundo lugar, o que é que pedem normalmente, vou dizer-vos: além do preço do serviço, porque obviamente porque é que ele não quer ir?

Não quer ir porque só temos 100 focos, logo tem uma ou duas casas. Portanto, se ele estiver num outro local, noutra ilha, tem muito mais serviço. Obviamente, logo a partir daí, é uma dificuldade específica.

Depois se o técnico for oriundo da ilha do Faial paga 87 € de passagem que vai juntar ao serviço, mais 45 € na época baixa por noite (se for na sexta-feira dorme 3 noites, só pode ir na segunda, só temos avião na segunda-feira), mais 15 € por refeição além do preço do serviço.

Se juntarmos tudo, com o preço médio do serviço, 527 € é o que as pessoas vão pagar na ilha do Corvo.

Secretário Regional do Turismo e Transportes (*Vítor Fraga*): Só para anunciar!

O Orador: E isto é absolutamente insustentável, por isso é que nós temos que pensar e temos que proteger do ponto que não podemos fazer. Há uma diretiva. Pronto, então vamos aplicar como se estivéssemos num bairro de Bruxelas, vamos aplicá-la aqui como se estivéssemos num bairro de Bruxelas. Não pode ser senhores. Não pode ser!

Por isso é que nós temos que acautelar as realidades locais, por isso é que nós temos que adaptar as realidades locais e temos que ter essa pretensão.

Portanto, do ponto de vista do Governo ...

Deixem-me só terminar para dizer o seguinte: do ponto de vista do Governo já vi que existe abertura para acautelar esta situação numa futura portaria.

Portanto, nesse sentido esta é uma preocupação essencial na minha perspetiva.

Em relação ao artigo 4.º o que o Sr. Deputado Jorge Macedo acabou de dizer é absolutamente ... eu penso que é um argumento irrefutável,

porque como ele próprio disse há no momento da celebração do contrato há uma expectativa de receita. Há uma expectativa de receita evidente!

Agora realizar este tipo de despesas sem se saber se pode vir a ter alguma receita ou não é incomportável para as pessoas. Esta é a vida real, meus senhores, e é isto que tem de ser acautelado.

Presidente: Muito obrigado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado André Rodrigues.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Mais uma lição!

(*) **Deputado André Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Permitam-se começar esta segunda intervenção por dizer que o maior elogio que a oposição fazer a esta nova adaptação é só estar a falar do artigo 4.º. É sinal que toda a restante adaptação à Região Autónoma dos Açores está corretamente feita.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Pois! As alterações mais importantes vão para portaria!

O Orador: Depois dizer à Sra. Deputada Graça Silveira que se não existe mercado e se o mercado está parado então porque é que eu vou exigir a um açoriano que faça o pré certificado para depois ficar 4, 5 anos nesse mercado parado, Sra. Deputada?

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Foi o que eu disse, o mercado está parado porque não há compradores!

O Orador: Não faz sentido nenhum e volto a reler a diretiva, Sra. Deputada.

“Os estados membros exigem que sempre que sejam locados à venda ou arrendamento edifícios com certificado, frações de um edifício com

certificado, frações autónomas com certificado é que têm que cumprir esta exigência.”

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Claro! Todos têm que ter certificado. E sem certificado são as igrejas! Todos os outros têm que ter certificado!

O Orador: Todas as outras situações estão excluídas.

Relativamente à situação da falta de técnicos eu gostava aqui de voltar a referir que este diploma promove melhorias no sistema mantendo também a situação anterior dos peritos puderem trabalhar no setor da construção civil, ao contrário do que existe a nível nacional.

A nível nacional um perito qualificado só pode intervir no sistema de certificação energética.

Esta é também uma medida extremamente porque permite que um arquiteto, um engenheiro com formação adequada e após as formações que a Sra. Deputada falou possa ser interveniente também no restante processo da construção civil dando resposta também ao Sr. Deputado Paulo Estêvão porque permite a um engenheiro civil das Flores e do Faial poder tirar a formação de perito qualificado e ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): O Sr. Deputado André já foi fazer a sua formação?

O Orador: ... poder ao mesmo tempo também fazer o acompanhamento de obra, direção de obra, etc.. Esta também é uma especificidade da nossa Região que o Governo Regional teve em conta em 2009 e que mantém atualmente.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional do Turismo e Transportes** (*Vítor Fraga*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo: É com satisfação que vejo que alguns dos Srs. Deputados estudaram esta matéria com rigor ...

Deputado Luís Rendeiro (*PSD*): Como é hábito, Sr. Secretário!

Deputado André Bradford (*PS*): Olhe que não!

O Orador: ... e verificaram o que está devidamente aqui definido dada inclusivamente o facto desta ser uma matéria extremamente técnica e não é de fácil compreensão para quem não tem os conhecimentos técnicos adequados.

Aliás, a complexidade técnica desta matéria levou a que só agora estivéssemos a discutir este diploma tal como também, como a Sra. Deputada Graça Silveira certamente bem sabe, Portugal foi notificado de um processo de infração por parte da Comunidade Europeia sobre o Decreto-lei 118 ...

Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*): Tinham que ter em conta a especificidade regional!

O Orador: ... o que levou a que nós também tivéssemos aqui um trabalho suplementar e que demorou mais algum tempo de forma a conformar o nosso diploma com aquilo que era exigível pela Comunidade Europeia.

Mas, Sra. Deputada, não basta vir aqui com um conjunto de inverdades e de falsidades ...

Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*): Inverdade? O que é que disse de inverdade?

O Orador: ... para tentar justificar o que não é justificável de todo.

Eu nunca disse que a redução no custo da construção se devia à isenção de apresentação do certificado ou do pré certificado no ato de publicitação de venda dos imóveis e a Sra. Deputada afirmou isso, que eu que tinha dito que a redução no custo da construção, que a poupança que se verificava, que era com a isenção de apresentação do certificado.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Um imposto de certificação! Onde é que o senhor está com a cabeça?

O Orador: Sra. Deputada, tem mais! Aquilo que a Sra. Deputada refere em relação ao artigo 4.º é uma opção do Governo em continuar na defesa dos interesses dos açorianos, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Do vendedor!

O Orador: ... de possibilitar que se possa anunciar a venda de um determinado imóvel sem incorrer de imediato num custo de cerca de 200 € que é isso que está definido e este diploma, Sra. Deputada, defende efetivamente os interesses dos açorianos. Não defende de forma alguma qualquer interesse corporativo. Não defende de forma alguma qualquer interesse corporativo!

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Não falei de corporativo! Falei do vendedor!

O Orador: Defende, sim, o interesse dos açorianos.

Sra. Deputada Zuraída Soares, acusou o Governo de ajudar as imobiliárias a vigarizar os clientes.

Oh, Sra. Deputada, não é por a Sra. Deputada estar na oposição e nós estarmos no Governo que a senhora é mais séria ou menos séria do que nós.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E isso é uma afirmação inadmissível seja onde for. É uma afirmação inadmissível seja onde for, ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Já parece a Bíblia! É sempre a mesma coisa!

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: ... porque se há algo que este diploma protege é os açorianos, como já disse, não defende qualquer interesse corporativo e isso está bem patente em tudo o que está neste diploma, porque, Sra. Deputada, se ler devidamente o que está inscrito na diretiva e que já foi aqui referido tanto pelo Deputado André Rodrigues, como pelo Deputado Jorge Macedo e pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, o que é exigível é que seja publicitado no caso de já existir o certificado energético ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Não é já existir! É tenha! O senhor não tem os certificados!

O Orador: ... e aqui o que se prevê é que no ato de publicitação de venda ou de alocação de um imóvel que o mesmo não seja apresentado apenas no ato de publicação, porque no ato da efetuação do contrato aí é obrigatório a sua apresentação.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Mas de que é que serve no momento da compra?

O Orador: O que não é exigível é que se coloque os açorianos a pagar antecipadamente um custo desnecessário quando publicitam e não sabem se aquilo se vai concretizar em negócio ou não e isso nós assumidos. É uma opção do Governo, de proteger os interesses dos açorianos ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Dos vendedores!

O Orador: ... e não de defender o interesse de qualquer classe corporativa nesta Região.

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Isabel Almeida Rodrigues*): Muito bem!

Presidente: A Sra. Deputada Graça Silveira pede a palavra para?

Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*): Uma interpelação à Mesa!

Presidente: Tem a palavra.

Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*): Para um voto de protesto.

Presidente: Não lhe dou a palavra porque não houve ...

Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*): Desculpe?!

Presidente: Não lhe vou dar a palavra, porque não houve qualquer ofensa nem qualquer protesto. Não há qualquer razão para ...

Não lhe vou dar a palavra. Peço imensa desculpa, mas não lhe vou dar a palavra.

Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*): Eu não pedi defesa da honra. Eu disse para um protesto.

Presidente: Mas não há nenhuma razão para protestar.

Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*): E não quer saber o que é que eu alego para protestar sequer?

Corta-me a palavra sem sequer me dar essa possibilidade ...

Presidente: Porque não há nenhuma razão, Sra. Deputada. Eu peço imensa desculpa, mas o Sr. Secretário Regional não provocou qualquer razão para isso.

Deputado Francisco César (*PS*): Muito bem, Sr. Presidente!

Presidente: Eu não tenho mais nenhuma inscrição para debate na generalidade.

Vamos votar o diploma na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

Peço desculpa, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Acho que estava inscrito primeiro! Já está com o microfone ligado!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Eu não me importo. Acho que o Sr. Deputado Jorge Macedo ...

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Estamos agora a aproximarmo-nos do Natal e, portanto, ...

Apenas aqui uma questão que a Representação Parlamentar gostaria de esclarecer a câmara até porque num aparte da Deputada Graça Silveira acabei por ser desafiado a fazê-lo e que tem a ver com o seguinte: o PCP normalmente exige (o PCP e não só), esta câmara exige que algumas questões que são consideradas fundamentais para o diploma que se está a discutir e em função até da sua aplicação para que não haja depois nenhum tipo de discricionariedade na aplicação da lei que um conjunto de quesitos fiquem integrados no diploma original, no Decreto Legislativo Regional, ao invés de irem para portarias ou para decretos legislativos regionais, mas a verdade é que relativamente a esta questão que tem de facto um conjunto de especificações técnicas que fazem neste caso mais sentido serem depois publicadas em portaria do que propriamente no Decreto Legislativo Regional.

Aliás, em 2009, quando fizemos aqui a aprovação de um diploma, do Decreto Legislativo Regional 16/2009, que eu tenho aqui e do qual se pode ver o volume, há aqui algumas especificações técnicas, um artigo, por exemplo, que dá cinco vezes a volta ao alfabeto com as especificações técnicas pormenorizadas o que tornava até difícil a discussão dentro do plenário.

Portanto, são técnicas legislativas diferentes e nós efetivamente consideramos que em termos do Decreto Legislativo Regional deve ficar aquilo que é essencial para evitar a discricionariedade posterior, mas neste caso julgamos que não e que esta solução que foi adotada é importante, ou melhor, torna esta questão mais ágil e é evidente que também nos compete a nós, enquanto deputados, e podemos interferir também aí por via legislativa sobre aquilo que o Governo Regional produz em termos dos decretos regulamentares regionais ou portarias, porque podemos através de

decreto legislativo regional tentar alterar ou até anular.

Ainda há aqui uma questão que eu tive alguma dificuldade em verificar se esta questão está de facto já considerada ou não ou como é que vai ser considerada e que tem a ver com as questões do zonamento climático e da diferença entre os diferentes requisitos energéticos para cada uma das ilhas, porque eventualmente ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Vai ficar na portaria!

O Orador: ... eu não sou especialista mas em determinadas zonas, de uma determinada ilha, os requisitos energéticos serão diferentes. Portanto, deve aqui haver alguma diferenciação e como é que isso vai ser efetivamente feito, porque eventualmente numa zona de Santa Maria, na zona dos Anjos, em Santa Maria, ou na zona do aeroporto em Santa Maria, será diferente certamente da zona de Santo Espírito. Apenas para dar aqui um exemplo. Outros haverá. Em São Miguel a mesma coisa, o sul terá características diferentes do norte.

Portanto, queria apenas uma explicação sobre esta questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos então agora fazer o nosso intervalo e retomaremos os trabalhos a um quarto para o meio-dia.

Eram 11 horas e 32 minutos.

(Após o intervalo, a Sra. Presidente da Assembleia reocupou o seu lugar na Mesa)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos continuar com o nosso debate.

Eram 12 horas e 02 minutos.

Está inscrito o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Duas questões muito breves relacionadas com dúvidas que nos suscitam algumas declarações do Sr. Secretário Regional do Turismo e Transportes que têm a ver com o facto de ter afirmado, o Sr. Secretário, que o atual diploma introduzirá ou produzirá uma redução de cerca de 16,5% nos custos do revestimento de edifícios, a construção do revestimento dos edifícios, e de 10% nos custos de exploração.

No diploma nós não conseguimos vislumbrar isso. No relatório da Comissão essa questão foi colocada e também não encontramos explicação que nos satisfizesse e pedíamos que V. Exa. pudesse esclarecer a câmara acerca dessas suas afirmações.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(*) **Secretário Regional do Turismo e Transportes** (*Vítor Fraga*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Aníbal Pires em relação à questão que colocou gostaria de lhe dizer e elucidar a câmara do seguinte.

Tal como já tive oportunidade de dizer isto tem um aspeto de grande complexidade técnica e que requer estudos muito aprofundados. Aliás, neste caso concreto levaram cerca de dois anos e meio e foram estudos que foram desenvolvidos envolvendo a Direção Regional de Obras Públicas, a Direção Regional de Energia, o Laboratório Regional de Engenharia Civil, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e a Agência ADENE, a agência para a energia do país, o que nos levou a definir um conjunto de fatores que levam à adaptação à nossa realidade climática sem pôr em causa a eficiência energética, porque aqui o que se pretendia era arranjar fatores que houvesse esse equilíbrio e também vai na linha daquilo que o Sr. Deputado Jorge Macedo colocou como questões.

O que o diploma prevê é a regulamentação por portaria e por despacho do conjunto de fatores que levam a essa redução.

Foi apresentado no Conselho Regional de Obras Públicas estes novos valores dos fatores, nomeadamente da altitude de referência do fator de conversão entre energia primária e energia útil e do incremento da potência térmica nominal de climatização. Estes valores foram apresentados aos parceiros do setor para eles se debruçarem também sobre os mesmos e para darem os seus contributos ao que houve uma concordância generalizada sobre os mesmos e são estes fatores que, como

disse, têm como objetivo a redução do custo de construção sem pôr em causa a eficiência energética que este diploma vem permitir a sua regulamentação que fazem com que haja a redução efetivamente, a redução estimada, de 16,5% no custo de construção no que se refere ao revestimento e de cerca de 10% no que se refere ao custo de exploração dos edifícios.

Voltando ainda à questão que o Sr. Deputado Aníbal Pires colocou, não está previsto que se regulem nem por ilha, nem por especificidades dentro de cada ilha precisamente dado o elevado grau de complexidade técnica e a morosidade que todos estes processos levam que, tal como lhe disse, para se calcular o efeito médio para a Região levou cerca de dois anos e meio.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Pergunto se há mais inscrições.

(Pausa)

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver.

Não havendo inscrições então podemos passar à votação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Vamos começar pela votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

A Sra. Deputada que vota contra faça o favor de se sentar.

A Sra. Deputada que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do BE.

Presidente: Passamos agora para o debate e votação na especialidade.

Não havendo inscrições ...

Sr. Deputado André Rodrigues tem a palavra.

(*) **Deputado André Rodrigues (PS):** Obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Permita que justifique as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista.

O diploma aqui em questão, proposto pelo Governo, deu entrada nesta Assembleia antes das alterações introduzidas com as alterações do Decreto-lei 194/2015 de 14 de setembro e com o Decreto-lei 251/2015 de 25 de novembro e, portanto, digamos, que é uma conformidade de redação dos artigos tendo em conta as alterações produzidas por estes dois decretos-lei.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

Coloco à votação a proposta de alteração do Partido Socialista ao artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 1.º com a alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Coloco à câmara a possibilidade de votarmos em conjunto o artigo 2.º e 3.º.

Não? Segundo e terceiro pode ser?

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está então agora à votação a proposta de eliminação apresentada pelo Bloco de Esquerda ao artigo 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação apresentada foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 17 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM, 2 votos a favor do CDS-PP e 1 voto a favor do BE.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 4.º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do CDS-PP e 1 voto contra do BE.

Presidente: Coloco agora à câmara a possibilidade de colocarmos à votação conjunta os próximos 4 artigos, portanto, do quinto ao nono.

Não havendo oposição, estão então à votação estes 4 artigos do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está agora então à votação a proposta de alteração apresentada pelo PS ao artigo 9.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do CDS-PP e 1 voto contra do BE.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 9.º com a alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do CDS-PP e 1 voto contra do BE.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração do PS ao artigo 10.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do CDS-PP e 1 voto contra do BE.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 10.º com esta alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do CDS-PP e 1 voto contra do BE.

Presidente: Está agora à votação a proposta de alteração apresentada também pelo PS ao artigo 11.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação o artigo 11.º com a alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração do PS ao artigo 12.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do CDS-PP e 1 voto contra do BE.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 12.º com a alteração que acabámos de votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do CDS-PP e 1 voto contra do BE.

Presidente: Coloco à câmara a possibilidade de votarmos em conjunto os próximos 3 artigos.

Estão então à votação os artigos 13.º, 14.º e 15.º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está então à votação agora a proposta de alteração apresentada pelo PS ao artigo 16.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está então à votação agora o artigo 16.º com esta alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Coloco à câmara a possibilidade de votarmos os restantes artigos do diploma em conjunto.

Quer indicar algum em separado, Sra. Deputada?

Tem a palavra Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Votar separadamente o 18.º e o 22.º.

Presidente: 18.º e 22.º. Muito bem.

Está então agora à votação o artigo 17.º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 18.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Coloco agora à votação os artigos 19.º, 20.º e 21.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: E por fim o artigo 22.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 votos contra do CDS-PP.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

A Sra. Deputada que vota contra faça o favor de se sentar.

A Sra. Deputada que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: Em votação final global a Proposta de Decerto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do BE.

Presidente: Terminámos assim o ponto 8 da nossa ...

Sra. Deputada Graça Silveira, para uma declaração de voto, tem a palavra, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária e Srs. Secretários:

O CDS aprova este Decreto Legislativo Regional, porque reconhece a urgência enorme de regulamentar a certificação do comportamento energético dos edifícios na Região, no entanto, não pode deixar de esclarecer questões que se relacionaram com a discussão deste decreto e que nos parecem que são importantes de clarificar aos açorianos.

Neste momento não está em causa haver ou não haver certificação energética dos edifícios. Essa certificação é obrigatória e decorre da aplicação à Região da Diretiva de 2010/31 da Comunidade.

A única questão que esteve aqui em discussão foi a possibilidade ou não de dar a conhecer aos potenciais compradores dos edifícios a divulgação ou não divulgação da classificação energética de que esses edifícios antigos (e não estamos a falar de novas construções, de edifícios antigos) que ainda não estão ao abrigo da legislação que já está em vigor na

Região tenham que ter uma certificação energética no momento em que são publicitados.

O CDS defende que os potenciais consumidores têm que ter toda a informação disponível, porque o custo associado a essa certificação tem sempre que existir. Ela é obrigatória e, portanto, se tem de existir, facultar a classificação energética aos potenciais compradores, até porque nesses certificados vêm várias opções de melhoria onde o potencial comprador sabe os custos adicionais que terá que ter se as quiser introduzir e poder reduzir a sua fatura energética numa Região que se quer com comportamentos de eficiência energética.

Portanto, isto tem de ficar aqui claro. Sabe-se que neste momento o mercado imobiliário passa por uma fase de estagnação, mas essa estagnação não se deve à falta de oferta, não se deve à falta de pessoas que queiram vender. Deve-se à falta de pessoas que queiram comprar e, portanto, qualquer medida que facilite a informação de quem vai comprar só viria beneficiar e lamentamos que não seja esse o entendimento do Governo Regional.

Deputada Ana Espínola (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver mais inscrições para declaração de voto.

Sendo assim vamos então avançar ...

Sra. Deputada Zuraída Soares, pede a palavra para uma interpelação.

Tem a palavra, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental.

Regressamos ao meio dia e meia.

Eram 12 horas e 20 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares. Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 38 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos então entrar no ponto 3 da nossa Agenda conforme tinha ficado deliberado pela Conferência de Líderes: **Projeto de Resolução n.º 123/X – “Recomenda ao Governo Regional a realização de um estudo sobre a problemática da toxicodependência”**, apresentado pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares para a apresentação do diploma.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

Em maio deste ano, em maio de 2015, portanto, já lá vão 7 meses, o Bloco de Esquerda apresentou nesta Casa um Projeto de Resolução recomendando ao Governo Regional a realização de um estudo sobre a problemática da toxicodependência.

Na altura partíamos do princípio publicamente conhecido que os índices de consumo de substâncias psicoativas na Região Autónoma dos Açores que constam dos relatórios anuais sobre a situação do país em matéria de drogas e toxicodependência deveriam ser complementados por uma

investigação sistemática para que se identificassem os fatores que lhe estão subjacentes.

Neste sentido, apresentámos a recomendação da elaboração de um estudo que fosse elaborado pela Universidade dos Açores e que permitisse alcançar o desiderato desejado.

Ainda partíamos do princípio que segundo os dados referidos, dados estatísticos, dados de levantamento, dados de estudos, a Região Autónoma dos Açores é uma das regiões do país onde se verificou maior prevalência de consumo de qualquer droga ao longo da vida o que se repete quando o período de referência considerado para o consumo é o último ano.

Estamos pois perante uma conclusão que apesar de genérica é elucidativa relativamente à dimensão desta problemática na Região.

Os dados do relatório anual de 2013, a situação do país em matéria de drogas e toxicodependência, permitem ainda concluir que a Região Autónoma dos Açores, ao contrário da generalidade do país, com exceção das regiões de Lisboa e do Alentejo, é a região onde se verifica um aumento dos consumos recentes de qualquer droga.

Constata-se igualmente que o consumo de heroína, umas das substâncias com maior capacidade aditiva, tinha na altura (e tem ainda) registado um aumento da sua prevalência na Região Autónoma dos Açores ...

Deputado José San-Bento (PS): Não acredito!

A Oradora: ... e ainda por cima agora com um aditivo, Sras. e Srs. Deputados, é que o preço diminuiu e diminuindo o preço o acesso é facilitado.

A Região regista também a maior taxa de prevalência de consumo relativamente às novas substâncias psicoativas em comparação com as

outras regiões do país e ainda segundo os mesmos dados de 2011 no que concerne à prevalência de consumos nos últimos 30 dias 9,1% dos jovens questionados na nossa Região assumiram o consumo de algum tipo de droga e esta, Sras. e Srs. Deputados, é a maior taxa de consumo recente do país.

Estes dados, na opinião do Bloco de Esquerda, (estes entre outros de que teremos oportunidade de referir e de analisar ao longo deste debate) justificam só por si e evidenciam só por si a ausência de políticas de prevenção, mas podem porventura também indiciar um diagnóstico e uma avaliação deficiente o que impossibilitará o redireccionamento e redefinição das estratégias de intervenção.

Clarificar que o estudo sobre a problemática da toxicod dependência pretende que o mesmo seja conduzido por uma equipa multidisciplinar da Universidade dos Açores que aborde todos os domínios (e já vou explicar o que é que nós entendemos por domínios) que caracterizam esta problemática proporcionando o diagnóstico exaustivo da situação na Região e contribua para a formulação de propostas adequadas de intervenção.

Deputado José San-Bento (PS): Isso não é possível! É uma ilusão!

A Oradora: Quando falamos em todos os domínios, Sras. e Srs. Deputados, estamos a partir da seguinte premissa: há muitos dados do ponto de vista quantitativo, mas há pouquíssimos, – atrevia-me a dizer – quase nenhuns, relativamente a dados de natureza não quantitativa, mas qualitativa, ou seja, que nos fale, que nos diga, que nos descreva o perfil do consumidor, do toxicod dependente, as suas motivações, a sua origem socioeconómica, os seus contextos familiares,

Deputado José San-Bento (PS): Oh, Sra. Deputada!

A Oradora: ... as situações de risco com que foram confrontados ao longo da vida ... Não há na Região estudos feitos de natureza qualitativa.

Deputado José San-Bento (PS): Isso é uma carta ao Pai Natal!

A Oradora: Sras. e Srs. Deputados, terão oportunidade de se inscrever, são muito bem-vindos ao debate, agora gostaria de acabar.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: Aquilo que o Bloco de Esquerda pretende afirmar sem sombra de dúvida é que aquilo que nós estamos a fazer na Região sobre a problemática da toxicod dependência (e o Bloco de Esquerda não nega que o Governo Regional tem tido políticas para o assunto, nem nega o Bloco de Esquerda a dedicação, o empenho dos técnicos que trabalham nesta área e até dos voluntários que trabalham nesta área, ...

Deputado José San-Bento (PS): Alguns são do Bloco de Esquerda!

A Oradora: ... nós não negamos isso, Sras. e Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo), aquilo que nós dizemos, é que alguma coisa está a funcionar mal para que a nossa Região tenha os índices escandalosos que tem ao nível da toxicod dependência.

Portanto, a questão que se põe é: estamos a fazer bem, Sras. e Srs. Deputados?

A nossa conclusão é: não estamos. Alguma coisa está a falhar.

Não é a ausência de políticas, não é a falta de competência dos técnicos. Então o que é que está a falhar?

Está a falhar o diagnóstico sobre a problemática e a criatividade para elaborar políticas que se direcionem para um diagnóstico mais aprofundado, mais assertivo, mais explicativo e amplo do que aquilo que tem sido, porque se existem políticas e técnicos habilitados e o resultado é este, Sras. e Srs. Deputados, então nós temos que nos interrogar qual é o

problema desta Região. Isto não é um destino, não é uma fatalidade, os nossos jovens não estão condenados à partida.

Há crianças com 11 anos que já têm problemas de dependência.

E mais! Quando nós falamos em toxicodependência que fique claro que não estamos a falar só de substâncias psicotrópicas, estamos a falar do álcool.

Deputado José San-Bento (PS): Ora aí está! Isso está certo!

A Oradora: Não há toxicodependência por um lado e o alcoolismo para o outro. Isso não existe em nenhuma parte do mundo. O álcool é uma dependência como qualquer outra e é suficientemente grave e até mais grave do que algumas outras.

Deputado José San-Bento (PS): Ficam tão dependentes quanto as drogas!

A Oradora: Portanto, Sras. e Srs. Deputados, aquilo que o Bloco de Esquerda pretende com este Projeto de Resolução, que fique claro, é colaborar, dar o seu contributo de colaboração com o Governo Regional para que as políticas sobre a problemática da toxicodependência possam ser alteradas em favor dos toxicodependentes, das suas famílias, das suas comunidades e no fim da Região Autónoma dos Açores.

Se o Partido Socialista entende e o Governo Regional entende que a colaboração, neste caso do Bloco de Esquerda, que a proposta neste caso do Bloco de Esquerda, não prestam para nada e não são bem-vindas, isso já começa a ser um hábito nesta Casa e, portanto, já tínhamos chegado a essa conclusão há dois dias atrás.

Agora, o que não retiram é a vontade e a legitimidade do Bloco de Esquerda, como qualquer outro partido das oposições, de fazerem propostas, diagnósticos e mais, de se disponibilizarem para a colaboração

com o Governo Regional não negando que o Governo tem feito e tem tido iniciativas sobre esta matéria, mas constatando que elas não estão a dar resultado.

É isto para já, Sras. e Srs. Deputados.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Estão agora abertas as inscrições.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Saúde** (*Luís Cabral*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Membro do Governo:

Eu gostaria de complementar um pouco aquilo que foi dito pela Sra. Deputada Zuraida Soares relativamente a esta matéria e também no fundo, se me permite, que já percebi que muitas vezes isto não é bem interpretado nesta Casa, talvez solicitar alguns esclarecimentos concretos em relação àquilo que é intenção da sua proposta, isto para depois não sermos acusados de que as propostas do Bloco de Esquerda, ou de qualquer outro partido desta Casa, não sejam por nós entendidas como algo positivo, porque penso que tudo aquilo que for feito por qualquer um dos partidos desta Casa, pelo Governo Regional nesta matéria é sempre pouco para aquilo que são efetivamente os números que nós temos na Região e por isso isto exige um consenso generalizado não só a nível político aqui dentro da Assembleia, mas também na sociedade para que obtenhamos respostas mais de acordo com aquilo que são os números que temos sobre esta matéria.

A pedir esclarecimentos é no sentido de perceber junto da Sra. Deputada Zuraida Soares que tipo de estudo efetivamente é que pretende, porque nós sobre esta matéria poderíamos realizar dois tipos de estudo: um

primeiro estudo sobre aquilo que são os dados da incidência, prevalência, mas por aquilo que percebi da declaração da Sra. Deputada Zuraida Soares não é esse o problema, ou seja, os números que existem a nível regional e nacional sobre essa matéria, segundo o seu entender, são suficientes, ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Pelo menos não são insuficientes!

O Orador: ... complementado (estamos a falar do inquérito nacional de consumo às substâncias psicoativas, do relatório anual do SICAD) com aquilo que é o nosso sistema regional de comportamento e vigilância de comportamentos de risco, ou seja, os números que existem e aquilo que está a ser feito em termos de estudo na componente de identificação da quantidade penso que na sua perspetiva são suficientes. Sim senhora.

Então se não estamos aqui a falar de um estudo no âmbito dos dados de incidência/prevalência provavelmente estaríamos a falar de um estudo daquilo que são as políticas de intervenção concretas sobre esta matéria.

Esta questão da toxicodpendência obviamente é um flagelo na Região Autónoma dos Açores, mas é um problema que se assiste também a nível nacional e internacional e mundial, ou seja, não é algo exclusivo da Região e todos os países se debatem com ela. Existem fóruns a nível nacional e internacional onde estas questões são debatidas. Existem vários serviços especializados também.

Existe o SICAD a nível nacional, temos o Observatório das Toxicodpendências Europeu também que se debate sobre esta matéria e que nos dá ideias muito claras daquilo que deve ser feito do ponto de vista de intervenção dentro desta área e não querendo maçar muito os Srs. Deputados, mas acho que é importante termos esta noção, está bem

definido a nível internacional quais são as áreas de intervenção que nós devemos ter nesta questão das toxicodependências.

A prevenção, a dissuasão, o tratamento, a redução de riscos e menorização de danos e a reinserção, ou seja, são estas as áreas onde nós devemos ter ações concretas e a nossa política de Governo Regional vai de encontro a termos em cada uma destas cinco áreas intervenções concretas.

A Sra. Deputada acena e diz que não.

Deputada Zuraída Soares (BE): Em todas elas?

O Orador: Existem em todas elas programas a nível regional a funcionar. Concorda?

Deputada Zuraída Soares (BE): Que existem, concordo!

O Orador: Muito bem, ou seja, em todas estas cinco áreas temos alguma coisa a funcionar na Região. Aquilo que a Sra. Deputada diz e com a legitimidade ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Com alguma razão! Diga, Sr. Secretário!

O Orador: ... que tem é que o Governo Regional tem trabalhado sobre essa matéria, mas reconhece que em algumas delas provavelmente não estamos a desempenhar aquilo que é ... ou seja, estamos a desempenhar mal as nossas funções ou não estamos a ter os resultados que essas ações pretendem. Sim senhora.

Deputada Zuraída Soares (BE): A acertar com o alvo!

Deputado José San-Bento (PS): Mas como sabe esses dados?

Deputada Zuraída Soares (BE): São públicos!

O Orador: Então talvez, Sra. Deputada, fosse interessante nós percebermos em concreto quais destes programas e quais destas ações é

que no entender da Sra. Deputada as coisas não estão a funcionar bem, porque em vez de estarmos a disparar um estudo abrangente e a lançar dúvidas sobre o funcionamento de cada uma destas áreas, nós indo de uma forma muito concreta perceber qual destes serviços é que pode ter uma intervenção diferente, talvez ajudasse e fosse um bom contributo, na minha perspetiva, do Bloco de Esquerda para a realização deste estudo que a Sra. Deputada determina, porque devo-lhe dizer que algumas destas questões não podem ser analisadas com os números atuais. Ou seja, os números que nós temos hoje em dia quer de incidência, quer de prevalência, que são no fundo os números que depois nos dizem se as políticas estão ou não a ter algum efeito, são números que revelam aquilo que foram intervenções do passado, porque na maior parte das situações se nós intervirmos hoje os resultados não vão ser vistos a curto prazo, vão ser vistos a médio e a longo prazo. Por isso é importante nós percebermos e não avaliarmos aquilo que são estes programas que nós temos em curso hoje em dia pelos resultados que nos apresentam por relatórios de 2013 ou 2014, mas sim por relatórios de acompanhamento que nós estamos na disposição de fazer ao longo dos próximos anos, como por exemplo o sistema de vigilância de comportamentos de risco. Embora ainda numa fase inicial (e estamos a falar de um inquérito em que foi feito inicialmente uma cobertura de cerca de 30% dos nossos alunos em 2013; em 2014 já conseguimos atingir 50% dos nossos alunos; em 2015 provavelmente e muito certamente iremos ultrapassar essa margem) já nos indicia um padrão de alguma melhoria em alguns destes dados. Agora, estamos a falar de dados muito frescos, ainda muito recentes e não de um sistema que já tem maturidade suficiente para percebermos se a

avaliação que é feita dos programas de intervenção que nós temos no dia-a-dia garante ou não essa tendência de evolução.

Por isso, Sra. Deputada, penso que seria importante nós termos também a noção que algumas destas políticas que estão a ser hoje implementadas e estão a ser definidas nas suas diferentes áreas não podem ser julgadas por um estudo pontual efetuado hoje. Têm que ser julgadas naquilo que é a evolução destes números a médio e a longo prazo.

Talvez pedir-lhe também que na proposta concreta que fizer sobre esta matéria que nos diga, além dos programas que quer avaliar, em quanto tempo, ou seja, em que período temporal é que esses programas devem ser avaliados por forma a não estarmos a julgar programas que podem ter um resultado muito positivo a médio e a longo prazo, mas que a curto prazo não demonstrem esse resultado.

Porque, por exemplo, devo só relembrar esta Casa que em 2012, 16 de março de 2012, foi aqui aprovado um DLR, o 8/2012/A, que define as políticas de educação e saúde nas escolas e que (estamos a falar de 2012) iniciou um programa de intervenção junto das escolas que na nossa perspetiva com cerca de 264 ações o ano passado está a ter o seu impacto, está a ter aquilo que é a intervenção necessária junto da população juvenil.

Nós ainda não temos, como disse, através desse sistema de vigilância dados concretos para lhe estar a dizer que há uma evolução positiva contínua, mas já temos dados que nos demonstram que essa decisão desta Assembleia foi uma decisão positiva e que irá ter os seus devidos frutos a nível futuro.

Existem outras situações, como por exemplo já aqui falámos da “Percurso” ou da “Arrisca” que tiveram um impacto positivo naquilo

que foi uma das formas de intervenção, principalmente a redução de riscos e menorização de danos, em que utentes que eram marginalizados da sociedade e que faziam consumos de forma marginalizada da sociedade foram incluídos em programas, tanto na “Percurso” como na “Arrisca”. Pelo menos nós hoje em dia sabemos quem são, onde estão, estão a fazer metadona e nós temos a capacidade de identificando-os poder acompanhá-los e tratá-los, coisa que anteriormente não tínhamos.

Ou seja, existem aqui alguns programas que muitas vezes são avaliados de uma forma global numa perspetiva negativa, mas que do ponto de vista de efetividade junto dessa população foram extremamente positivos.

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é sobre os programas!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Já ontem vimos que o Programa “Percurso” não estava a correr muito bem!

O Orador: Por isso, penso que com a devida reguarda que este assunto deve ter, porque este assunto não deve ser efetivamente alvo de arremesso político, estamos abertos e disponíveis para trabalhar com todos os partidos naquilo que possam ser propostas concretas, neste caso num estudo de uma larga abrangência, mas talvez uma proposta concreta de alguma das áreas em que a Sra. Deputada considere que a intervenção não está a ser devidamente correta para nós podermos evoluir todos no tratamento desta questão.

Muito obrigado.

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Cláudio Almeida tem agora a palavra.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A melhor forma de poder combater um problema é conhecer a realidade desse problema, estudá-lo e desenhar estratégias para o ultrapassar.

Infelizmente nos Açores, os vinte anos de governação socialista têm impedido que se reconheçam problemas em várias áreas e, pior ainda, esses vinte anos estão a impedir que sejam criados instrumentos para combater os muitos problemas que vivemos nas nossas ilhas.

A toxicod dependência é um desses problemas e o consumo de drogas em ambiente escolar é um problema especialmente grave nas nossas ilhas.

Para se ter uma ideia do quanto há por fazer e do muito que este Governo Regional não tem feito basta verificar o que é apresentado no Relatório Anual sobre “A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicod dependências 2013”, do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, SICAD.

Os números aí evidenciados não só não nos orgulham como devem envergonhar o Governo Regional uma vez que esse estudo, pior do que comprovar a ineficácia das estratégias seguintes, mostra que em bom rigor o Governo regional não tem feito nada do âmbito do combate às dependências.

De facto, e de acordo com os dados desse relatório, os Açores são a região do país com maior consumo de drogas em meio escolar e a região do país com mais jovens estudantes do 3º ciclo a consumirem produtos estupefacientes.

No ensino secundário esta taxa de consumo sobe para os 25,1%, colocando os Açores acima da média nacional.

O Estudo refere, também, que, nos Açores, 6,5% da população jovem, entre os 16 e os 35 anos de idade, consumiu drogas.

Mais uma vez, e infelizmente estamos perante uma das mais altas taxas do país.

Ou seja, o Governo Regional está a falhar. Falha no combate ao insucesso escolar, falha no combate ao abandono escolar e falha agora também no combate ao consumo de drogas nos estabelecimentos de ensino.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em 2009, o Governo apresentou o “Plano Regional de Combate às Dependências para 2010-2012”.

Em 2014, aquando da audição do Secretário Regional da Saúde em sede de comissão de Assuntos Sociais, a respeito deste Projeto de Resolução, afirmou que “O Governo Regional tem vindo a investir no sistema sobre vigilância e comportamentos de risco, que incide sobre os alunos do 6.º e 12.º ano de escolaridade e do qual foi elaborado um relatório anual referente a 2013/2014” e ainda esta semana foram divulgados alguns dados talvez porque tivemos este debate aqui, na Assembleia, hoje. Talvez seja por isso que saíram os dados esta semana.

Deputada Marta Couto (PS): Sr. Deputado, que imaginação!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Muito bem! Que coincidência!

O Orador: Ou seja, o Governo diz que tem uma estratégia e um plano, diz que acompanha essa estratégia e esse plano, mas depois nada se sabe sobre a realidade. Ou melhor, sabemos por outras entidades que há uma realidade negra e que essa realidade mostra que o consumo de drogas nas nossas escolas aumenta todos os anos.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não é o PSD/Açores que afirma que o Governo Regional tem falhado.

Esta é a conclusão que retiramos ao verificar a as opiniões dos técnicos que estão no terreno.

Basta ler o parecer da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Angra do Heroísmo sobre a proposta do Bloco de Esquerda que agora debatemos e diz esse parecer que “as deficiências da política de combate ao uso e abuso de substâncias psicoativas” trazem repercussões nefastas para as famílias açorianas.

Esta proposta do Bloco de Esquerda poderá, por isso, constituir um ponto de partida para a construção de uma estratégia regional de prevenção e combate às dependências que seja consequente, “nomeadamente tendo em conta os projetos realizados, e financiados pelo orçamento regional, que, por vontade política, não continuaram, apesar de, nalguns casos, apresentarem dinâmicas e resultados interessantes,” acabei de citar o mesmo parecer da CDT de Angra do Heroísmo.

Importa perceber, Srs. Deputados, o porquê destas afirmações, de que “não houve vontade política por parte do Governo Regional em continuar projetos que apresentavam dinâmicas e resultados de sucesso”.

Secretário Regional da Saúde (Luís Cabral): Quais?

Deputada Marta Couto (PS): Diz o senhor!

O Orador: A conclusão que retiramos é que o Governo Regional faz pouco no combate à toxicodependência e o pouco que faz é abandonado sem que sejam conhecidos os motivos deste abandono.

Deputado Luís Garcia (PSD): É essa a responsabilidade, Sra. Deputada!

O Orador: Podemos, também comprovar a falta de competência do Governo Regional no parecer do Instituto S. João de Deus, e cito: “Mantendo-se a atual tendência para a dispersão, falta de integração

clínica e ausência de visão abrangente, pode perceber-se, porque a Região Autónoma dos Açores é referida como uma Região problemática”.

Dispersão, falta de integração clínica e ausência de visão. É este o cadastro do Governo Regional no combate às toxicodependências.

Vozes dos Deputado da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A avaliação negativa não é do PSD/Açores, é de quem trabalha diariamente com estes problemas no terreno.

São críticas que chegam de diversas instituições que atuam nessa área, inclusive de departamentos sob a dependência deste Governo Regional.

Deputado Bruno Belo (PSD): Muito bem!

O Orador: A falta de estratégia do Governo Regional do Partido Socialista, não se fica por aqui.

Em 2008, o Presidente do Governo de então, e já lá vão sete anos, anunciava, com a soberba que os governos socialistas normalmente gostam de exibir quando fazem propaganda, a recuperação do Solar da Glória, em São Miguel, como unidade de tratamento de dependências.

Já se passaram-se sete anos, e nada!

Continuamos à espera de mais uma obra por concluir.

É esta a política socialista: anúncios, anúncios e mais anúncios, mas depois nada. Zero resultados.

Vozes dos Deputado da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O problema está na não execução de muitas das ações aprovadas neste Parlamento.

O problema está nos milhões que os senhores esbanjam e que não chegam a ver a luz do dia.

Deputado Francisco César (PS): Mas se a gente não faz as obras, não podemos tratar!

O Orador: O problema está na falta de resultados positivos da governação socialista na Região.

Que o digam as numerosas famílias que tanto sofrem com este problema da toxicodependência.

Será que os discursos pomposos dos governos batem certo com os números e com as estatísticas?

Será que os açorianos sentem a eficácia das medidas anunciadas e dos milhões propagandeados?

A resposta parece evidente. Ao fim de vinte anos este é um governo sem respostas, nem soluções. É ele, em si, um problema.

Disse.

Vozes dos Deputado da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Nós vamos fazer o nosso intervalo para o almoço.

Regressamos às 15 horas.

Eram 13 horas e 06 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 06 minutos.

Deu entrada na Mesa, e entretanto já foi distribuído por todos os grupos e representações parlamentares, uma proposta de substituição integral a este Projeto de Resolução que estamos a debater.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Presidente, talvez fosse útil explicar a alteração desta proposta de substituição integral no sentido de facilitar os trabalhos também às Sras. e aos Srs. Deputados.

A única coisa que muda na proposta de substituição integral é a parte resolutiva e a mudança da parte resolutiva é no sentido de ser mais claro e explícito para o Sr. Secretário Regional da Saúde o tipo de estudo que o Bloco de Esquerda pretende.

Terei depois oportunidade ao longo do debate de explicar melhor, mas nada mudou a não ser a parte resolutiva que no nosso entendimento fica mais claro e, portanto, mais perceptível para o Sr. Secretário.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Ia a dizer que de momento a Mesa não tem inscrições.

(Pausa)

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

Deputado Aníbal Pires (PCP): O grande especialista!

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Berto Messias, devo dizer (está de costas voltadas, é só por isso) que em relação a esta matéria estou com muitas ...

Sr. Deputado Berto Messias, eu quero interpelar o Sr. Secretário da Saúde.

Deputado José San-Bento (PS): Deixe o Sr. Deputado falar com o Sr. Secretário!

Deputado André Bradford (PS): Oh, senhor, deixe o Sr. Deputado Berto Messias em paz!

O Orador: Não faz mal!

Sr. Secretário, devo dizer que em relação a esta matéria eu estive a ler a sua audição no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Sociais e devo dizer que fiquei perplexo com as suas respostas, porque disse o senhor (está na página número 5): “Concluiu o Secretário Regional da Saúde a primeira intervenção, comentando que a área onde existe necessidade de maior desenvolvimento é na identificação de formas de tratamento mais eficazes e a prevenção de reincidências.”

Olhei para isto e olho para os votos, para os dados que aqui temos e para o Projeto de Resolução da Sra. Deputada Zuraida Soares e o que constato é que o aspeto mais importante o senhor não constatou, ou seja, o que aqui estes estudos demonstram claramente é que há um consumo, há novos consumidores.

Portanto, o problema não está (está também) nas reincidências e está também nas formas de tratamento, ...

Deputado André Bradford (PS): Uma descoberta fantástica!

O Orador: ... mas está sobretudo, fica provado, que há um aumento muito superior à média do país de novos consumidores. Isto é o que o

senhor diz e o senhor não constatou isto. O Sr. Secretário Regional não constatou o óbvio ...

Deputado André Bradford (PS): Para o óbvio está cá o senhor!

O Orador: ... e por isso é que eu lhe digo e vou dar-lhe a oportunidade de nos explicar: Sr. Secretário Regional da Saúde, explique-me, por favor, se tem tantos estudos, se está tão informado, a conclusão a que chegou está errada, mas eu gostava de saber qual é o seu pensamento e como é que explica o aumento do consumo de drogas nos Açores?

Quero que me explique isso. Acho que é da mais elementar justiça que o senhor faça uma síntese e que me diga e que me explique qual é o conjunto de fatores que explicam este aumento do consumo, porque é para isso que é preciso um estudo, e a partir da sua resposta eu vou avaliar se a mesma tem a suficiente razoabilidade do ponto de vista da questão que está aqui em análise.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários:

O CDS considera que apesar da temática que está na génese deste Projeto de Resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda ser muitíssimo pertinente já que a Região Autónoma dos Açores continua a ser sistematicamente referida como uma região problemática quanto às dependências, a proposta em si que é a da realização de um estudo sobre a problemática da toxicodependência, só peca por ser pouco ambiciosa, porque apesar de todos os contributos no sentido de se identificar melhor os focos da problemática do consumo e de se conhecer melhor os fatores subjacentes à adoção de comportamentos abstinentes, aquilo que a Região

precisa verdadeiramente em matéria de toxicodependência é uma estratégia integrada e concertada que garanta respostas eficazes rentabilizando o melhor possível os meios que a Região tem, ...

Deputado André Bradford (PS): Tem consciência que isso não quer dizer absolutamente nada!

A Oradora: ... porque a questão é que a política deste Governo em matéria de toxicodependências e já dito e repetido várias vezes pelo Sr. Secretário da Saúde é a substituição de uma droga de adição por outra substância que a única coisa que faz (e seja ela metadona ou suboxone) é tentar minimizar os sintomas de privação, ...

Deputado André Bradford (PS): Mudou de opinião em relação a ontem!

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Não é bem assim!

A Oradora: ... substâncias que a longo prazo também criam fortes dependências.

Portanto, a sua política de combate às toxicodependências é substituir uma droga por outra droga que a longo prazo ...

Deputado José San-Bento (PS): Tanta asneira, Sra. Deputada!

A Oradora: ... acaba também por criar dependências e a esse respeito eu gostaria que o Sr. Secretário nos explicasse qual é a diferença de abordagem, porque já tentou explicar e não conseguiu, que a Região decida que em São Miguel e na Terceira faz-se a administração de metadona, no Faial e no Pico faz-se o suboxone.

O Sr. Secretário explicou: “Mas eu não posso fazer nada, porque cada médico prescreve o que quer.”

Deputado André Bradford (PS): Mas ontem era só na Terceira!

A Oradora: Mas é interessante que todos os médicos de São Miguel prescrevem metadona, não há um que prescreva metadona e outro suboxone; todos os médicos da Terceira prescrevem metadona e todos os médicos do Faial prescrevem suboxone e os do Pico também.

Deputado André Bradford (PS): E?

A Oradora: Já agora também gostaria que me informasse como é que é feita a administração do suboxone no Pico.

Por outro lado, gostaria que nos dissesse o que é que motivou, ...

Deputado José San-Bento (PS): A Sra. Deputada não sabe nada!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): O Sr. Deputado é que é especialista!

A Oradora: ... ou o que é que suportou esta diferença de abordagem.

Há dados relativos à análise comparativa entre os diferentes tratamentos na Região Autónoma dos Açores?

Há um que se mostre mais eficaz do que o outro?

Tem dados que nos possa trazer para nós percebermos essa diferença de abordagem, porque é que entretanto se introduziu na Região o suboxone quando antes só existia a metadona?

Qual é a taxa de adesão à terapêutica?

Todos nós sabemos que é difícilimo conseguir convencer um toxicod dependente a entrar num processo de reabilitação. Quero que nos diga se há dados na Região em relação às taxas de sucesso de adesão à terapêutica?

E mais! Quais são os dados que o Sr. Secretário tem em termos de taxa de reabilitação?

Por exemplo, em relação ao suboxone é fácil ver, porque as indicações que há ...

Deputado André Bradford (PS): Ah! Agora é que estamos a chegar à matéria!

A Oradora: ... é que a administração do suboxone deve ser com uma diminuição da dose ao longo do tempo à medida que vamos aproximando da reabilitação.

Portanto, em função da dose deve saber qual é que é a taxa de reabilitação.

E já agora quando o Sr. Secretário diz que o problema da droga é um problema geral, é da Europa, é de Portugal, que não é um problema dos Açores, não é isso que nos diz o relatório de 2013 que avalia a situação do país em matéria de drogas e toxicodependências, porque nesse relatório em relação ao consumo das drogas em geral os Açores estão em segundo lugar.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Anote as questões!

A Oradora: Se vamos falar em drogas especificamente e a droga é heroína, os Açores, a Região Autónoma dos Açores, são destacadas para primeiro lugar e igualmente no honroso primeiro lugar, como já foi referido e muito bem pela Sra. Deputada Zuraida Soares, nós estamos em primeiro lugar no consumo de drogas em geral no terceiro ciclo, Sr. Secretário.

Portanto, isto é a prova de que a sua política de combate às toxicodependências na Região falhou redondamente.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Qual política? O problema é que não há política!

A Oradora: E eu pergunto-lhe: onde é que está o apoio à família?

Onde é que está o apoio à família sempre que uma mãe tem que tomar decisões difíceis de não ceder à chantagem emocional de um filho que lhe aparece completamente desesperado pelo consumo de droga?

Onde é que estão os grupos de apoio?

Onde é que está o apoio à família?

Onde é que estão os grupos de apoio à família, aos jovens que já estão reabilitados ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem, Sra. Deputada!

A Oradora: ... e que todos os dias têm que ter uma luta de persistir em comportamentos de abstinência?

Sabe, Sr. Secretário, é que as recaídas são muitas e em cada recaída é o reinício de um inferno numa destas famílias açorianas. **Deputado Paulo**

Estêvão (PPM): Muito bem, Sra. Deputada!

A Oradora: Pergunto-lhe: onde é que estão as suas políticas de apoio à família na questão das toxicodependências?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: Porque este Governo a única coisa que infelizmente se limitou a fazer foi gastar milhões em drogas de substituição que a única coisa que tentou fazer foi varrer para debaixo do tapete uma realidade devastadora que minimizá-la e ignorá-la a única coisa que faz é aumentar o sofrimento silencioso de variadíssimas ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isso está cheio de ideologia aí por trás!

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Isso não é verdade! A Sra. Deputada não sabe o que é que esta a dizer!

A Oradora: ... (e são muitas) famílias que são atingidas na Região por este flagelo que é um dos maiores flagelos sociais.

Deputada Ana Espínola (CDS-PP) e Deputado Paulo Estêvão (PPM):

Muito bem!

Deputado André Bradford (PS): Não apoiado!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Zuraída Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tendo chamado já a atenção para a alteração da parte resolutiva, gostaria de a ler para que também os açorianos e açorianas saibam qual é a diferença que o Bloco de Esquerda introduziu.

Portanto, o Bloco de Esquerda continua a solicitar a esta Casa que “recomende ao Governo Regional a realização de um estudo sobre a problemática da toxicodependência conduzido por uma equipa multidisciplinar da Universidade dos Açores que aborde, entre outros, os domínios educacional, socioeconómico, social e psicológico que caracterizam esta problemática proporcionando o diagnóstico exaustivo da situação na Região e contribuindo assim para a formulação de propostas adequadas de intervenção.”

Porque é que o Bloco de Esquerda fez esta alteração? Importa explicá-lo. O Sr. Secretário Regional, na sua primeira intervenção (primeira e única até agora), tentou fazer aqui o mesmo que tentou fazer na Comissão de Assuntos Sociais relativamente a esta proposta do Bloco de Esquerda que é chutar para canto, ...

Deputado André Bradford (PS): Não, não!

A Oradora: ... ou seja, o Sr. Secretário Regional em sede de Comissão disse o seguinte: tinha dúvidas relativamente ao verdadeiro objetivo, à interpretação do verdadeiro objetivo deste estudo proposto pelo Bloco de

Esquerda e disse o Sr. Secretário ou era obter mais informações sobre a realidade desta problemática, ou era encontrar novas soluções para o combate a esta realidade.

Oh, Sr. Secretário Regional, não é “ou” é “e”.

O objetivo deste estudo do Bloco de Esquerda é obter mais informações sobre a realidade desta problemática e na sequência dessas informações encontrar novas soluções para o combate a esta realidade.

Portanto, o Sr. Secretário Regional elaborou num equívoco digamos que intencionalmente, porque é uma forma de chutar para canto.

Deputado André Bradford (PS): Isso é a avaliação política! A ciência também avalia!

A Oradora: A seguir veio chutar para canto aqui no plenário dizendo o quê?

Mas afinal o que é que o estudo do Bloco de Esquerda quer? É fazer uma avaliação das políticas do Governo ao longo do trajeto e das várias etapas que começam na prevenção e acabam na reabilitação?

Oh, Sr. Secretário Regional, nós só podemos fazer essa avaliação depois do estudo que o Bloco de Esquerda está a propor.

Mais! A avaliação do trabalho do Governo Regional não é feita por estudos, é feita nesta Casa por cada deputado e deputada. Não são os estudos!

Portanto, obviamente, Sr. Secretário Regional, que chutar para canto é partir do princípio que o estudo do Bloco de Esquerda quer avaliar o trabalho do Governo. Não!

Quer avaliar o trabalho do Governo depois do estudo dizer onde é que está a falhar, onde é que estão a falhar as políticas do Governo.

Dizer também Sr. Secretário Regional que achei curioso que o Sr. Secretário tanto em sede Comissão, como neste plenário, não tivesse compreendido o objetivo do estudo que agora ficou mais explicitado ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Já é hábito!

A Oradora: ... com esta proposta de substituição do estudo proposto pelo Bloco de Esquerda, porque, oh, Sr. Secretário Regional, a “Arrisca” que o senhor já referiu neste plenário percebeu muito bem no seu parecer enviado à Comissão qual era o estudo que o Bloco de Esquerda queria e diz mesmo que ele é essencial.

Não só a “Arrisca”, mas a “Alternativa” percebeu muito bem qual era o objetivo do estudo e acha que ele é essencial.

A Casa de Saúde de São Rafael e a Casa de Saúde de São Miguel, ou seja, o Instituto de São João de Deus, perceberam muito bem para que era o estudo e acham que ele é essencial.

A Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Angra do Heroísmo perceberam muito bem para que era o estudo e também o acham essencial.

Sr. Secretário Regional, como eu acredito profundamente na sua inteligência ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): É uma mulher de fé!

A Oradora: ... só lhe posso dizer uma coisa: o senhor continua a tentar chutar para canto. Toda a gente já percebeu dentro e fora desta Casa qual é o objetivo do Bloco de Esquerda. Toda a gente já percebeu dentro e fora desta Casa que as políticas que o Governo tem seguido não estão a resultar e não me refiro às suas (não me refiro só às suas, Sr. Secretário Regional).

Deputado José San-Bento (PS): Não é verdade!

A Oradora: Há um passado.

Eu refiro-me às políticas para esta problemática dos sucessivos governos. Sabe que eu ainda me lembro de uma Secretária Regional da Saúde que esta Região teve que num debate escrito na imprensa regional achou por bem dizer que os Açores não eram nem Setúbal, nem Lisboa e que estavam muito longe da gravidade do problema da toxicod dependência que se vivia em Lisboa e em Setúbal.

Uma Secretária Regional da Saúde!

Oh, Sr. Secretário Regional, esta incapacidade de olhar a realidade, de a enfrentar e de a ver com olhos de ver já vem detrás. Não é o senhor o único responsável.

O senhor é responsável por alterar esta realidade e para isso tem que primeiro fazer este estudo, senão o senhor vai continuar a fazer aquilo que tem sido feito e que obviamente não tem dado os resultados que toda a gente pretende dentro e fora desta Casa.

Muito obrigada.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Marta Couto.

Sr. Deputado Berto Messias.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Sra. Presidente, para fazer uma interpelação e pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental.

Regressamos às 25 para as 4.

Eram 15 horas e 24 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 41 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos então recomeçar os nossos trabalhos.

Vamos continuar no debate

Estava inscrita a Sra. Deputada Marta Couto.

Deputada Marta Couto (PS): Prescindo.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Sr. Deputado Berto Messias pede a palavra para se inscrever?

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Prescindo.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Saúde então tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Saúde (Luís Cabral):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para fazer umas breves observações relativamente àquilo que foi dito pelos diferentes deputados e começar pelo Sr. Deputado Cláudio Almeida.

Dizer-lhe de uma forma clara, Sr. Deputado, que o Governo não esconde os números sobre esta matéria, da mesma maneira que o Sr. Deputado os citou o Governo também os cita e o Governo faz publicidade deles ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Ah! São grupos secretos!

O Orador: ... exatamente para que todos nós tenhamos consciência que isto é um problema da Região Autónoma da Região Autónoma dos Açores e que é um problema que nós todos temos que abordar e dizer-lhe

também que a estratégia para o controle desta situação já está mais do que definida a nível mundial, Sr. Deputado.

Não existem novidades do ponto de vista científico a nível internacional que justifiquem as observações do Sr. Deputado a dizer que aquilo que é a intervenção do Governo Regional sobre esta matéria é ruínosa ou desnorçada, porque o Governo Regional tal como eu aqui já referi tem uma perfeita noção de quais são as cinco áreas, os cinco eixos onde tem de intervir para que este flagelo seja controlado e é dentro desse âmbito que nós estamos a trabalhar.

Sr. Deputado, tal como eu já disse à Sra. Deputada Zuraida Soares, pode criticar ou não os programas e as ações específicas em cada um dos eixos. Concordo consigo que possa haver programas que tenham funcionado melhor; outros programas que tenham funcionado também; uns programas, tal como o Sr. Deputado disse, em que o Governo investiu e neste momento achou que não tiveram os resultados necessários e deixou de investir neles; outros programas em que está a investir neste momento como o programa “Âncora” que nos parece que é uma excelente parceria entre os municípios e o poder local, nomeadamente junto das freguesias e casas do povo e que terá uma devida intervenção a nível local; ou seja, há vários programas que podem ser avaliados e dentro desse âmbito concordo consigo que estamos aqui como sempre estivemos o peito aberto para responder àquilo que são as críticas na seleção ou na nossa intervenção em cada um dos eixos nessa matéria.

Agora, Sr. Deputado, nós não vamos inventar. As intervenções na área da toxicodependência a nível internacional estão definidas como sendo estes cinco eixos e é dentro desse âmbito, seguindo aquilo que é o rigor

científico que a intervenção nesta área merece, que o Governo vai apostar.

Sra. Deputada Graça Silveira, só para lhe dizer que em todas as ilhas dos Açores a administração, à exceção do Corvo, nas restantes ilhas dos Açores há a administração de metadona, de naltrexona e de buprenorfina, ou seja, em todas as ilhas há os dois tipos de terapêutica. Numas ilhas poderá ser utilizado mais uma do que outra; numas ilhas, como nós sabemos São Miguel e Terceira, há programas com instituições parceiras que fazem principalmente o controle na área da metadona, mas existe também distribuição de metadonas nas restantes ilhas, da mesma maneira que existe de buprenorfina e naltrexona. Por isso, acho que é um equívoco dizer que o Governo Regional selecionou um tipo de terapêutica em detrimento de outro, ou que numas ilhas acha que é de uma maneira, é de outra. Não!

Aquilo que há é a disponibilidade em todas as ilhas para fazer os dois tipos de tratamentos.

Agora, tal como disse ontem ao Sr. Deputado Artur Lima, isto é uma decisão do clínico, isto é uma decisão do médico. Isto não é uma decisão do Secretário Regional. O médico que acompanha os doentes é que decide qual é o medicamento que aquele doente que está à sua frente deve fazer.

As taxas de sucesso e adesão à terapêutica, bem como as taxas de abstinência, Sra. Deputada, estão devidamente enquadradas naquilo que são os relatórios anuais que as instituições que conosco trabalham sobre essa matéria publicam.

Esta Casa já anteriormente pediu esses relatórios. Nós teremos todo o gosto em continuar a disponibilizar esses relatórios e está lá bem claro

quais são os números de doentes em tratamento, quais são os números de doentes em programas livres de drogas e principalmente, algo que me parece fundamental, o número de doentes que está nos centros de dia a garantir que mantém o seu estado de não consumo.

Para lhe esclarecer também, Sra. Deputada, que há pouco quando falava que nós abandonamos por completo as famílias nesse aspeto existem dentro dessas instituições grupos de apoio às famílias, existem dentro dessas instituições grupos que se dedicam à não reincidência desses utentes. Esses grupos existem. Obviamente nós, Governo Regional, não fazemos uma publicidade sobre o funcionamento dessas instituições, agora são instituições que funcionam junto de quem precisa delas sem que seja preciso que o Governo Regional esteja sempre a publicitar que elas funcionam.

Este princípio de que se não aparece, não existe é mentira, Sra. Deputada.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): O Sr. Secretário não sabe o que está a dizer!

O Orador: Se não aparece, não existe é mentira!

Aquilo que é o trabalho diário dos funcionários no dia-a-dia, principalmente nesta área, é algo que convidava a Sra. Deputada talvez a visitar, seria importante talvez fazer uma visita a uma dessas instituições e perceber o trabalho que é feito, é algo que não pode ser feito na luz da ribalta ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Não é à luz da ribalta. É à luz de quem precisa, Sr. Secretário!

O Orador: ... principalmente por aquilo que é necessário salvaguardar relativamente a estes doentes e à sua identidade.

Sra. Deputada Zuraida Soares, só para terminar ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E as perguntas que eu lhe fiz, Sr. Secretário?

O Orador: ... e para registar aquilo que é a sua abertura relativamente à modificação do âmbito do estudo, penso que aquilo que propõe vai ao encontro do que nós tínhamos falado há pouco ou daquilo eu lhe tinha dito na minha primeira intervenção, talvez seja necessário deixar bem claro que tal como percebi pela forma com que acenou pela cabeça pelo menos na minha primeira intervenção que nós não nos devemos focalizar tanto naquilo que é a componente dos riscos associados a esta temática, mas sim mais à avaliação das intervenções que estão a ser efetuadas pelo Governo Regional dentro destes cinco eixos e era dentro desse âmbito que talvez fosse importante nós no fundo chegarmos aqui a um consenso relativamente à avaliação destes eixos e não aos diferentes riscos e aos fatores de risco, porque a nível mesmo nacional e internacional os factos de risco já estão devidamente estudados. Existem vários estudos desde 2002, 2005 e 2010 que nos dizem quais os fatores de risco que podem levar à toxicodependência. Aquilo que tem de haver é uma avaliação muito clara daquilo que são estes cinco eixos e de que forma é que nós estamos a intervir nesses cinco eixos para que, utilizando obviamente o conhecimento que temos sobre os fatores de risco, podermos intervir melhor na nossa sociedade para que não exista consumo, para que se possa tratar o consumo e para prevenir a reincidência desse mesmo consumo.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E as respostas às questões que eu lhe coloquei? Sim, senhor!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Berto Messias tem a palavra.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para informar a câmara e informar também a Mesa que tendo em conta o conteúdo da proposta de alteração integral apresentada pelo Bloco de Esquerda nesta resolução que alterou, na nossa perspetiva, consideravelmente e até nalguns casos de forma positiva aquilo que está na parte resolutiva desta proposta, o Partido Socialista acaba de entregar na Mesa um requerimento no âmbito do artigo 134.º do nosso Regimento para que esta matéria possa voltar à Comissão e aí ser reanalisada por todos os partidos.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O requerimento já entrou na Mesa e foi admitido pelo que, conforme estipula o nosso Regimento, será colocado de imediato à votação sem debate.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O requerimento apresentado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estevão pede a palavra para?

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Uma interpelação, Sra. Presidente, para informar a Mesa que o PPM entregará na Mesa uma declaração de voto por escrito.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Zuraida Soares, para uma interpelação, tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sra. Presidente.

Para anunciar exatamente a mesma coisa. O Bloco de Esquerda também o fará, uma vez que não é permitido fazer oralmente nesta figura.

Presidente: Muito bem.

Tendo sido aprovado o requerimento de baixa à Comissão, portanto, a Mesa despachará para a Comissão dos Assuntos Sociais, que é a Comissão que tem competência nesta matéria.

Sendo assim, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos entrando para o ponto nove, ou seja, para o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 145/X – “Regularização da transferência financeira, em falta para o ano corrente, protocolizada com a Associação de Consumidores da Região Açores”**, apresentado pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Para justificar a urgência tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A urgência deste Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que regularize a transferência financeira em falta para o ano corrente protocolizada com a Associação de Consumidores da Região Açores pretende-se apenas com uma coisa: é que de acordo com a própria Associação de Consumidores a falta desta verba está a pôr em causa a sua existência e é mesmo muito provável que possa vir a fechar e, portanto, deixar de prestar o serviço público que presta a todos os açorianos e açorianas por falta de dinheiro.

Portanto, eu diria que o Bloco de Esquerda não tem urgência, a ACRA tem toda a urgência deste mundo e os consumidores desta Região que

recorrem a esta associação para defesa dos seus direitos também têm igualmente a mesma urgência.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovada a urgência dou novamente a palavra à Sra. Deputada Zuraida Soares agora para apresentar o Projeto de Resolução.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não há muito mais a acrescentar a não ser fazer uma breve contextualização desta associação para quem a conhece menos bem e que está inserida no corpo dos considerandos do nosso Projeto de Resolução.

Numa sociedade de consumo surgem conflitos de interesses entre os cidadãos e o mercado, pelo que a defesa dos direitos e interesses dos cidadãos é de claro interesse público.

A Região, ao delegar associações de carácter privado, mas de relevante interesse público, pois prestam um serviço a todos os cidadãos independentemente da sua condição de associado, fica obrigada a suportar financeiramente estas associações.

Sendo a Associação de Consumidores da Região Açores – ACRA – uma associação com reconhecida utilidade pública com uma parceria com o

Governo Regional, mas cuja continuidade da sua atividade se encontra ameaçada devido à redução constante ao longo dos últimos anos do financiamento público que tem sido atribuído e sobretudo pelo atraso na transferência do financiamento no ano de 2015, mesmo que parco, esta transferência foi contratualizada com o Governo Regional e tendo sido contratualizada, sendo o Governo Regional uma pessoa de bem, deve cumprir os compromissos que tem para com uma associação de interesse como é o caso da ACRA.

Portanto, o Bloco de Esquerda limita-se apenas a recomendar ao Governo o que aliás já vem sendo uma tradição nesta Casa que o Governo cumpra aquilo que está obrigado a cumprir.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A alteração que ocorreu durante este ano à forma como é atribuído o apoio à Associação de Defesa dos Consumidores (ACRA) não justifica por si só que não só o atraso que houve ou que está ainda a acontecer relativamente à concessão do apoio que anualmente tem vindo a ser concedido e gradualmente a diminuir àquela associação. Portanto, julgo que nesta câmara certamente a maioria de nós, ou pelo menos a generalidade dos deputados, reconhecem que o trabalho que a ACRA vem fazendo ao longo dos anos na informação/ formação e na defesa dos consumidores da Região Autónoma dos Açores é um papel importante e insubstituível e fazendo até algum trabalho que o Governo não faz e, como tal, não se está a apoiar apenas por apoiar, mas porque aquela

associação acaba por exercer competências que são, como disse, insubstituíveis e como tal não se percebe que chegados a dezembro de 2015, apesar de ter havido uma alteração relativamente à forma como é concedido o apoio, esta associação chegasse ao fim do ano de 2015 e a sua perspetiva era que eventualmente tivesse de fechar portas no início do próximo ano, privando os consumidores da Região Autónoma dos Açores da sua atividade, designadamente ao nível da informação/ formação e defesa dos consumidores, mas não só.

A ACRA, pela sua dimensão, representatividade e pela atividade que desenvolve, tem ao seu serviço um conjunto de trabalhadores que se a ACRA fechasse eventualmente as portas seriam remetidos para o desemprego. Isto porquê?

Porque o Governo (vá-se lá saber porquê) chegados ao dia ... meados de dezembro, portanto, poucos dias do final do ano, ainda não cumpriu um compromisso para com a ACRA apoiando como tem vindo a apoiar ao longo dos anos.

Espera-se por parte do Governo Regional a devida explicação do que é que justifica que a ACRA, chegada a dezembro, esteja a viver a situação que está e a que é que se fica a dever o atraso (porque sabemos que entretanto por parte do Governo Regional já vieram a público, o Governo Regional já veio a público dizer que o problema estava a ser resolvido), o que é que justifica que uma associação viva um ano inteiro (e perdoem-me a expressão) com o coração na mão não sabendo se o Governo ia ou não apoiar a sua atividade e é isso que também importa que se explique aqui não só aos deputados, não só a esta câmara, mas sobretudo (nem é à ACRA) às açorianas e aos açorianos o que é que justifica esta atitude do Governo Regional.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Secretária Regional tem a palavra.

(*) Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As minhas primeiras palavras são para reiterar algo que tem sido já muito referido (e bem!) pelo Governo dos Açores que é o reconhecimento da importância da matéria da defesa dos consumidores e naturalmente o reconhecimento da importância da existência desta associação e do trabalho que ela desenvolve e que se traduz no apoio continuado que o Governo dos Açores desde há muitos anos tem dado a esta associação.

Não posso no entanto concordar com a afirmação do Sr. Deputado Aníbal Pires que o Governo não faça o seu trabalho. Não faz naturalmente através de associações de defesa dos consumidores ou fá-lo indiretamente através do apoio que presta à associação, mas tem um conjunto de outras instituições, nomeadamente inspeções, que trabalham em defesa do consumidor.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas eu não disse o contrário!

A Oradora: Portanto, acho que era importante este esclarecimento face às suas afirmações.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): A senhora acabou de dispensar a ACRA!

A Oradora: Importa também esclarecer que a parte resolutiva desta iniciativa apresentada pelo Bloco de Esquerda assenta num erro, porque recomenda ao Governo que efetue uma transferência financeira

alegadamente em falta e o primeiro aspeto que importa esclarecer é que não há nenhuma transferência protocolizada em falta.

O que aconteceu foi (e julgamos que bem) que houve uma alteração do modelo de financiamento das instituições (no caso dos Açores existe uma, mas não sabemos no futuro como é que será) que se pretendam dedicar à matéria da defesa do consumidor e esse apoio deixou de ser feito por um protocolo contratualizado entre o Governo e a instituição e passou a ser feito por um programa aprovado por resolução do Conselho do Governo ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Em setembro!

A Oradora: ... denominado “Programa de apoio financeiro às associações dos consumidores” que pressupõe não a celebração pura e simples de um protocolo, mas uma candidatura a este programa de apoio e com a entrada em vigor deste programa a ACRA apresentou uma candidatura, teve a sua tramitação, como aliás também já foi oportunamente referido e como acontece em muitas circunstâncias, a instrução do processo careceu de ser complementada, concluída a instrução, como em qualquer processo de candidatura, o processo foi a despacho e a candidatura foi aprovada e o pagamento naturalmente será feito.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Está em trânsito!

A Oradora: Portanto, da parte do Governo importam aqui duas coisas.

A primeira que não há de facto montantes em dívida; a segunda que a candidatura está aprovada e que o Governo garante como sempre garantiu o apoio à Associação de Consumidores da Região Açores no reconhecimento justíssimo do trabalho que essa instituição desempenha em defesa dos consumidores açorianos.

Agora, não poderemos naturalmente deixar de referir que tendo até a candidatura sido aprovada antes da entrada da iniciativa do Bloco de Esquerda neste Parlamento, mais uma vez estamos perante uma iniciativa intempestiva, ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Intempestiva?

A Oradora: ... porque vem recomendar que se faça uma coisa que se está a fazer.

Intempestiva no sentido de que vem fora de tempo e posso até dizer destituída de sentido, porque como tive oportunidade de explicar, assenta num facto que não corresponde à verdade, assenta na alegada existência de uma transferência em falta que na realidade não existe.

Muito obrigada.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Existe, existe, Sra. Secretária!

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Sra. Secretária, em que data foi aprovada a candidatura e qual a verba que está considerada no âmbito do programa?

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Secretária Regional, permita-me que lhe diga que fora do tempo e destituído de sentido é o comportamento do Governo Regional para com inúmeras associações entre as quais se conta a ACRA.

Aquilo que a Sra. Secretária acabou aqui de contar foi uma história de encantar, mas os mails trocados entre a direção desta associação e os organismos do Governo Regional pedindo informações, pedindo financiamento, alertando para o esgotamento do seu saco azul e pedindo para lhes explicarem muito bem ...

Deputado André Bradford (PS): Saco azul?

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Saco azul? Essa não lhe correu lá muito bem!

A Oradora: Saco azul, entre aspas. Meta aspas, Sr. Deputado! Está bom? Se quiser vermelho por ser do Benfica também pode ser vermelho. Seja o que for!

A troca de mails, Sra. Secretária, prova mais uma vez (e repito) que fora de tempo e destituído de sentido é a necessidade destas associações em pedirem, suplicarem ao Governo ...

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Qual suplicar ao Governo?

A Oradora: ... aquilo que o Governo tem a obrigação de lhes disponibilizar.

Mais! Perguntou o Sr. Deputado Paulo Estêvão quando é que foi autorizada ...

Eu vou responder-lhe, se me permite, dar-lhe a resposta e poupar a Sra. Secretária Regional a tal trabalho eu vou responder-lhe.

Este Projeto de Resolução do Bloco de Esquerda que recomenda ao Governo a regularização desta transferência em falta entrou nesta Casa no dia 9 de dezembro de manhã.

No dia 10 de dezembro às 12:40 a ACRA recebeu um mail, um simples mail (está aqui), que diz assim: “Exmos. Srs., [o mail de que foi dado conhecimento também à Sra. Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional e o mail diz o seguinte] pelo presente, comunicamos que por despacho do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional de 27 de novembro foi aprovada a vossa candidatura para o ano de 2015 no valor de 95 mil euros.”

Deputado André Bradford (PS): Se a senhora já sabia, por que é que pergunta?

A Oradora: Sras. e Srs. Deputados, curiosamente um dia depois da resolução, da iniciativa do Bloco de Esquerda entrar nesta Casa, a instituição recebe um mail que não tem nenhum tipo de identificação e onde é afirmado que o Vice-Presidente já despachou no dia 27 de novembro.

Mas onde é que está a prova?

Podia ter sido no dia 28, podia ter sido no dia 9 à noite ...

Mas o que é isto, Sras. e Srs. Deputados?

O que é isto, Sra. Secretária Regional?

Isto não é nada!

Mais! Até hoje, até este momento ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Ao estado a que chegámos!

A Oradora: ... a ACRA não tem dinheiro nenhum na sua conta. Deve estar em trânsito como dizia no plenário passado o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura. O dinheiro está em trânsito desde o dia 27 de novembro, mas a ACRA está aflita, os seus trabalhadores também e sobretudo os seus utentes também.

Já agora aproveitar para dizer o seguinte. Se as coisas são como são e são, Sras. e Srs. Deputados, eu viro-me diretamente para os açorianos e açorianas e digo-lhes assim: quando tiverem problemas com atrasos de financiamento do Governo Regional contatem o Bloco de Esquerda, porque basta entrar nesta Casa um Projeto de Resolução do Bloco de Esquerda ...

Deputado André Bradford (PS): Isso a gente já percebeu!

A Oradora: ... a recomendar ao Governo para pagar o que deve e em dias esse pagamento é feito.

Nós constituímo-nos como provedor de todos os açorianos e açorianas.

Muito obrigada.

Deputado André Bradford (PS): A gente já sabia, Sra. Deputada!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Humberto Melo tem a palavra.

(*) **Deputado Humberto Melo (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional e Sr. Secretário Regional:

Apenas para corroborar aquilo que os meus colegas já aqui disseram e para relembrar ...

O PSD vai votar favoravelmente. A importância da ACRA já aqui foi referida, mas o Governo Regional conhece (e bem!) o que se passa com essa associação e só o alterou em setembro. Portanto, 9 meses depois de decorrido o ano é que alterou o esquema de financiamento para as associações de consumidores. O que é incompreensível é um atraso que só acarreta custos e dificuldades para uma associação que tem um relevante papel na vida dos Açores, nomeadamente na área da defesa do consumidor.

Nós vamos votar favoravelmente, porque entendemos que é urgente, necessário que o Governo Regional processe esse pagamento, independentemente das nuances, se é com protocolo ou não. O que entendemos é que é urgente e, portanto, vamos votar favoravelmente.

Deputado José Andrade (PSD): Muito bem!

Deputado André Bradford (PS): Mas é que isso não é bem assim!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, na primeira vez que o Bloco de Esquerda apresenta aqui uma iniciativa deste género com atrasos nos pagamentos a instituições o Governo veio aqui com uma desculpa esfarrapada a dizer que o dinheiro se encontrava em trânsito, ...

Deputada Zuraída Soares (BE): No último plenário!

O Orador: ... mas depois a decisão é comunicada, porque pode ter sido tomada dia 27, 28, 29, mas é comunicada depois do Bloco de Esquerda entrar com a sua proposta.

Como isto já é a segunda vez, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Pela segunda vez, que o senhor saiba!

O Orador: ... isto já não é um acaso. Isto, meus senhores, é um método e, portanto, isto significa claramente, porque aquilo que parece em política é, aquilo que parece é que o Governo confrontado com atrasos no pagamento a instituições o que é que faz?

O que faz é dizer se o Bloco de Esquerda neste caso e nos outros partidos também, o que o Governo diz é: “Não, não, essa questão já está resolvida, vamos chumbar.”

Porquê?

“Porque nós já nos tínhamos lembrado e já estávamos a resolver essa questão”.

A verdade, meus senhores, é que isto uma vez nós todos, os açorianos, ficámos desconfiados: “Será que isto é verdade? Isto houve aqui uma coincidência!”

A primeira vez ficamos todos na dúvida. Eu estou sempre muito desconfiado em relação ao Governo. Já tenho uma certa predisposição nessa matéria.

Agora, isto acontece pela segunda vez, ou seja, o Bloco de Esquerda apresenta uma urgência dia 9. No dia 10 lá está a dizer o Governo: “Não, não, este problema já está resolvido.”

Meus senhores, isto está vista de toda a gente. Isto está à vista de toda a gente!

Portanto, isto aqui é um método para lidar com estas propostas do Bloco de Esquerda e de facto politicamente não vos fica bem, meus senhores, porque os senhores acabaram por ser apanhados neste esquema, porque isto é um esquema. Não digo que é um esquema do ponto de vista do crime, atenção! Não quero defesas da honra a esta hora. Digo apenas que é um esquema político e, portanto, isto fica-vos muito mal e parece-me que é absolutamente evidente que os senhores não tinham coisíssima nenhuma resolvida. O Bloco de Esquerda confrontou-vos com uma situação de facto e os senhores optaram por tomar essa posição política que vos deixa numa situação política muito difícil.

Portanto, Sra. Deputada, nós não nos deixamos enganar. O PPM!

Nós vamos votar a favor da iniciativa que a Sra. Deputada aqui trouxe e muito bem.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado André Bradford tem a palavra.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Silêncio que se vai cantar o fado!

Deputado André Bradford (PS): Obrigado, Sra. Presidente. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Eu julgo que há aqui algum equívoco no debate que tem sido feito sobre esta matéria até ao momento.

Em primeiro lugar, não há qualquer tipo de atraso no pagamento.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Houve foi um pagamento antecipado!

O Orador: O que houve foi uma alteração do sistema de relacionamento financeiro entre o Governo Regional e a Associação de Defesa dos Contribuintes ... dos Consumidores, perdão! ... dos Açores que obrigou a que se criasse um enquadramento legislativo, a que se criasse um sistema de funcionamento e relacionamento financeiro e que fez com que nesta fase do ano civil ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Paguem o que devem!

O Orador: ... essa associação ainda não tivesse recebido a verba, mas que paralelamente se tivesse criado um sistema de apoio específico para esse tipo de associações e enquadrado nas exigências que o Tribunal de Contas tem feito sobre estas matérias e que os senhores são sempre os primeiros a criticar nesta Assembleia.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Muito bem!

O Orador: Ou seja, das poucas matérias que ainda não tinham sido integradas num sistema específico de atribuição de apoios que era este, daquelas que tendo o Governo resolvido uma série de outras áreas já no seu devido tempo, das poucas que continuava por resolver que era esta, nós seríamos criticados pelas bancadas da oposição por darmos e termos um relacionamento financeiro avulso, quando estamos a resolver o problema somos criticados pela oposição, porque estamos a criar um sistema específico de atribuição de apoios de acordo com aquilo que se exige ao Governo.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): O que vale é que o Sr. Deputado concorda com isso!

O Orador: Portanto, o problema não é do sistema que se cria ou daquele que existia. O problema são os senhores ...

Deputado Bruno Belo (PSD): O único que acerta é o senhor!

O Orador: ... que não se satisfazem com o facto de não haver um sistema legislado e devidamente estatuído e logo a seguir não se satisfazem quando esse sistema existe e está a ser criado.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sr. Deputado, já vamos pedir desculpa!

O Orador: Em segundo lugar, o Bloco de Esquerda condói-se de tal maneira, associa-se de tal maneira a esta preocupação da associação que já a associação não está preocupada, mas o Bloco de Esquerda ainda está ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Está, está!

O Orador: ... que é uma coisa fantástica.

Vem o presidente da associação a (deixe-me só confirmar a data) 10 de dezembro dizer publicamente ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Não, foi 9!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): 10 de dezembro foi ontem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: Eu confirmo. Tenha calma, Sra. Deputada! Eu não quero dizer uma coisa que está errada! Tenha calma.

A 10 de dezembro ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Ontem! Recebeu um telefonema para pagar!

O Orador: ... numa rádio ...

Posso acabar?

... vem o Presidente da Associação de Consumidores a 10 de dezembro, ontem, numa rádio, dizer: “Agora a questão teve uma evolução muito positiva. Estamos satisfeitos com o desenrolar dos acontecimentos. Aguardamos a verba, mas já sabemos que a teremos.”

Vem o Bloco de Esquerda no dia seguinte a esta Assembleia dizer: “Há atrasos. Isto é uma preocupação enorme.

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é no dia seguinte!

O Orador: Estamos aqui preocupadíssimos. Urgência! Urgência, meus senhores! O Governo não paga!”

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é bem assim!

Deputado Joaquim Machado (PSD): O senhor acabou de aprovar a urgência!

O Orador: O senhor já disse ontem que estava satisfeito, Sra. Deputada. Arrume a urgência no saco, juntamente com a viola.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Os senhores aprovaram a urgência!

O Orador: Guarde a urgência para a próxima, porque esta já está resolvida, Sra. Deputada.

Portanto, o que acontece é que nós aqui acabamos por ser vítimas ...

O Bloco de Esquerda até agora esteve a tentar prender o Governo por não ter cão.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Tem, tem! O Governo tem cão!

O Orador: “Nesta área tem atuado mal. Não faz. Naquela também tem atuado mal e não faz.”

Agora está a ver se prende o Governo por ter cão, que é: está o Governo neste momento a criar, a fazer, a resolver um problema que existia que era o de como adequar aos padrões de finanças públicas e de exigência do Tribunal de Contas um sistema de financiamento. Está a fazê-lo. Vai resolver e enquadrar o assunto e a Sra. Deputada critica o Governo por estar a fazer. É criticar por estar a fazer, criticar por não estar a fazer.

O que é certo é que a Associação de Consumidores da Região Autónoma dos Açores terá o seu financiamento, ...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: ... o seu funcionamento assegurado, o reconhecimento quer desta bancada, quer do Governo Regional da importância da sua existência e de tudo aquilo que tem feito e também a felicidade de sabermos que num ano em que se teve de proceder a um conjunto de adaptações, mesmo assim, felizmente, como tinha uma poupança de 80 mil euros a associação conseguiu até agora manter-se a funcionar e teria sempre a garantia do Governo Regional de que nunca deixaria de funcionar.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Nem viola, nem saco, nem cão, nem cadela, Sr. Deputado André Bradford.

Deputado André Bradford (PS): Cadela, não usei!

A Oradora: Não tenho nada e o Bloco de Esquerda não tem nada para meter saco. Aconselho o Sr. Deputado André Bradford a meter no saco aquilo que muito bem entender, mas o Bloco de Esquerda não tem nada para lá meter e dizer ao Sr. Deputado André Bradford que o senhor tem um problema com a cronologia, porque dia 9 é antes de dia 10, dia 10 é depois de dia 9. Está escrito na tábuca cronológica e, portanto, não é indiferente o senhor dizer que umas coisas aconteceram a 9, outras a 10 e outras a 11, porque isso conta a história do processo.

Deputado Bruno Belo (PSD): No papel é diferente! O Sr. Deputado lê de baixo para cima!

A Oradora: Depois, Sr. Deputado André Bradford, diz o senhor que o Governo criou um apoio específico para este tipo de associações de defesa dos consumidores ...

Deputado André Bradford (PS): E é verdade!

A Oradora: ... e que por isso este novo enquadramento legislativo atrasou e complicou todas as transferências.

Sras. e Srs. Deputados, vamos fingir todos e todas que acreditamos e então eu tenho que perguntar ao Governo Regional porque é que tantas associações que não são de defesa do consumidor são IPSS's, são Misericórdias, são da área da saúde, são da área da ação social, são da área da toxicod dependência contatam o Bloco de Esquerda para dizer que

têm tranches de financiamento em atraso. São tudo defesa dos consumidores?

É tudo associações de defesa dos consumidores?

Deputado André Bradford (PS): Traga essa urgência!

A Oradora: Não é, Sras. e Srs. Deputados!

É uma prática do Governo Regional que está errada e que o Governo Regional tem de alterar e enquanto não puder alterar, porque não tem dinheiro, tem que ter a humildade de dizer nesta Casa “não temos dinheiro e por isso não podemos pagar.”

O que não pode fazer é vir fingir que já fez aquilo que ainda não tinha feito antes das oposições tomarem uma iniciativa. Não pode vir para aqui fingir ...

Deputado José San-Bento (PS): Ah! Então era isso que a senhora queria!

A Oradora: ... que não deve nada a ninguém e a nenhuma associação ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Tem *superavits*, Sra. Deputada!

A Oradora: ... e já agora dizer também, Sr. Deputado André Bradford, a ACRA não está preocupada?

Deputado André Bradford (PS): Está muito menos que a senhora!

A Oradora: Deixe-me dizer-lhe que a ACRA está preocupadíssima.

Segundo este mail que não quer dizer coisa nenhuma o dinheiro foi depositado no dia 27 de novembro. Hoje é dia 11 de dezembro e não há dinheiro na conta da ACRA.

Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): O dinheiro não foi depositado!

A Oradora: Eu, no lugar da ACRA, estaria como eles estão muito preocupados.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, façam um favor aos açorianos e açorianas e tenham um bocadinho de humildade para dizer: “Não podemos, não conseguimos, lá chegaremos. Estamos a fazer o que é possível.”

Agora, não venham enganar, nem esta Casa, nem os açorianos e açorianas, porque as pessoas não são tolas e quem está dentro das instituições sabe bem os problemas com que se confronta.

Digo-vos mais: há dirigentes de associações nesta Região que têm pedidos de empréstimo pessoais para pagarem vencimentos dos seus trabalhadores. Isto é vergonhoso!

Deputado Berto Messias (PS): E isso é problema do Governo? E a culpa é do Governo? Está certo!

A Oradora: É vergonhoso porque o Governo Regional não é capaz de vir a esta Casa e dizer: “Nós estamos com problemas financeiros. Não conseguimos chegar a tudo.”

Não! O Governo Regional vem aqui com toda a sobrançeria dizer que as oposições, nomeadamente o Bloco de Esquerda, é que são demagógicos,

...

Deputado André Bradford (PS): E são!

A Oradora: ... inventivos, ...

Deputado André Bradford (PS): E é!

A Oradora: ... inventores. Olhem para a realidade e respeitem-na.

Olhem para a realidade e respeitem-na!

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Eu venho de novo ao debate, embora que as coisas estejam claras, mas a intervenção do Deputado André Bradford suscitou em mim a necessidade de vir novamente ao debate, porque ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Foi tipo um chamamento interior!

O Orador: Eu sei que que não era essa a sua intenção, mas, olhe, calhou! É o seguinte: na narrativa do Deputado André Bradford faltaram ali alguns pormenores e que eles não deixam de ter alguma importância, desde logo a seguinte. Antes do Governo ter anunciado à ACRA a necessidade e a vontade de encontrar um enquadramento legal para o apoio que tinha vindo a ser concebido à ACRA anualmente, já a ACRA tinha subscrito um acordo de financiamento, isto é, o acordo de financiamento já tinha ido durante o primeiro semestre à ACRA, já tinha sido assinado e rubricado e devolvido ao departamento do Governo que tem competência na matéria e que concebe o apoio financeiro. Isto durante o primeiro semestre. Passado o processo, que era o processo normal dos anos anteriores, a ACRA ficou a aguardar e aguardou até setembro, ... Aguardou até setembro, não! Aguardou até mais tarde, porque só em setembro no Conselho de Governo e através da resolução do Conselho de Governo n.º 138 de 2015 do dia 15 de setembro é que foi aprovado o regulamento do programa de apoio financeiro às associações de consumidores e só a partir daí é que foi possível fazer a candidatura.

Deputada Zuraída Soares (BE): Que não foi dado conhecimento à ACRA!

O Orador: Exatamente!

Portanto, à narrativa do Deputado André Bradford, ou melhor, à narrativa do Grupo Parlamentar do PS ...

Deputado Berto Messias (PS): Partido Socialista!

O Orador: ... faltavam estes pormenores. Têm a sua importância.

O Governo Regional face à atuação que teve colocou em causa o funcionamento da ACRA e como bem disse a Deputada Zuraida Soares há pouco apenas não se trata nem de um saco cor-de-rosa, nem azul, nem vermelho, nem cor de laranja, nada disso.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem, Sr. Deputado!

O Orador: Trata-se de uma poupança feita ao longo de mais de 10 anos ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Para uma casa decente!

O Orador: ... de 82 mil euros até porque esta associação de consumidores da Região Autónoma dos Açores tem receita própria, esta associação de consumidores da Região Autónoma dos Açores tem vários milhares de associados, mas tem pelo menos três mil associados que pagam a sua quota que corresponde a uma receita própria de 30 mil euros por ano.

Portanto, é uma associação que não vive exclusivamente dos apoios da Região. É uma associação que faz a gestão dos apoios públicos da melhor forma possível e mais, que tem uma receita própria e eu gostava que Vs. Exas. ouvissem.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Deputado, e se eu não quiser ouvir estou no meu direito!

O Orador: Ponha uns tampões!

Portanto, a questão é a seguinte: o Governo Regional atuou de uma forma errada e importaria saber porque é que isto aconteceu com a ACRA.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Porquê?

O Orador: Importaria saber porque é que isto aconteceu com a ACRA e o que é que aqui está em causa relativamente à ACRA. Porquê tanto tempo?

Porquê pôr em causa?

Foi necessário a passagem de pelo menos o PSD, o Bloco e o PCP (não sei se mais algum partido passou pela ACRA) e terem vindo a público com este problema para que a verba tivesse sido desbloqueada.

Deputado Francisco César (PS): O PS reuniu com esta associação várias vezes!

O Orador: Também reuniu? Pronto!

Então foi necessário o PSD, o Bloco, o PS (que não disse rigorosamente nada sobre o assunto) e o PCP terem passado pela ACRA, terem-se inteirado dos problemas daquela associação, ter vindo a público sobre aquelas questões para que o Governo Regional finalmente tivesse feito aquilo que deveria ter feito há muito tempo, que era garantir o financiamento ... Já nem digo pagar o financiamento atempadamente, mas garantir à ACRA, porque no dia 2 de dezembro, no dia em que eu estive na ACRA, a ACRA não sabia nada, não sabia o que é que ia acontecer no dia 2 de dezembro.

Portanto, foi necessária a passagem de várias forças políticas pela ACRA, inteirarem-se da situação que se estava a viver, disso dar pública conta para que o Governo Regional tivesse vindo a terreiro há dois ou três dias atrás, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Dia 9!

O Orador: ... no dia 9, tivesse vindo a terreiro ...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... dizer que afinal de contas aquilo já estava despachado desde o 27 ou 28 de novembro, ...

Deputado André Bradford (PS): Presunção!

O Orador: ... o que é de facto uma presunção, porque nós não sabemos efetivamente ...

Presidente: Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: Eu vou já terminar, Sra. Presidente.

A questão é esta: eu ainda gostaria de ver o despacho ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Gostávamos todos!

O Orador: ... a autorizar o pagamento no dia 27 ou no dia 28 de novembro.

Gostávamos todos, diz a Sra. Deputada Zuraída Soares e diz muito bem. Gostaríamos todos de ver esse despacho.

Portanto, vamos ver o que é que acontece em 2016 com a ACRA e com a defesa dos consumidores na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado, Sra. Presidente, e em particular pela tolerância que me foi dada relativamente ao tempo que usei a mais ...

Deputado André Bradford (PS): E continua a usar!

O Orador: ... daqueles 10 minutinhos que me são concedidos.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De uma forma muito mais breve que o Sr. Deputado Aníbal Pires dizer o seguinte. Aqui há uns dias, aqui há uns 10 dias, 15 dias quando foi anunciada a nomeação do vice-presidente do Partido Socialista (claro que eu não tenho nada a ver com isso, ...

Deputado André Bradford (PS): Ah! Pensei que tinha!

O Orador: ... já vai ver para onde é que eu quero ir) perguntei: “Isto a um mês e tal da eleição do presidente do Partido Socialista qual é o sentido que isto faz?”

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Oh, senhor, isso não faz sentido!

O Orador: Perguntei do ponto de vista político, análise política.

Agora já percebi a que é que se deve esta nomeação.

O Sr. Deputado André Bradford tem talento, é um orador talentoso e foi-lhe dado um departamento que é o departamento dos casos perdidos.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

É isso que está aqui a fazer, ou seja, o Sr. Deputado começou a sua intervenção com o dia 10, fez o gesto no dia 10. Foi ontem, Sr. Deputado! Dia 10 foi ontem!

Depois continua a dizer: “Sra. Deputada, desde o dia 10 que não há queixas.”

E depois diz assim: “Portanto, pode retirar a sua urgência! Porque é que entregou a sua urgência?”

A Sra. Deputada diz-lhe assim: “Porque foi entregue no dia 9!”

Portanto, os outros só falam no dia 10. Foi entregue no dia 9.

Nós já tínhamos visto na história universal. Na União Soviética apagavam-se as fotografias passados uns anos dos opositores políticos.

Agora temos aqui uma nova modalidade que é apagar os projetos de resolução dos outros que já foram entregues, quer dizer, um dia antes da sua observação. É impossível, Sr. Deputado!

Isto também obrigava à complacência da Sra. Presidente em apagar propostas anteriores ...

Deputado Francisco César (PS): O senhor tem alguma coisa para dizer?

O Orador: ... e é evidente que a Sra. Presidente não iria fazer com a naturalidade que a caracteriza.

Portanto, eu devo dizer que isto é mesmo um caso perdido, Sr. Deputado. Está à vista de toda a gente o que é que aconteceu.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Se acha que aconteceu, porque aqui ninguém tem provas!

O Orador: O que aconteceu é que entra uma proposta no dia 9, Sr. Deputado, (no dia 9!) e os senhores comunicam à ACRA no dia 10: “Vamos dar-lhes o dinheiro! Nós vamos dar-lhes o dinheiro!”

E ele no dia 10 diz: “Pronto, já tenho aqui o problema resolvido, porque já me disseram ontem que vamos receber o dinheiro.”

Deputado Francisco César (PS): Não disseram nada ontem!

O Orador: Agora, nesse sentido é que o Sr. Deputado tem aqui de facto um caso perdido, porque objetivamente, Sr. Deputado, há um catalisador. O catalisador é a proposta que entrou no dia 9 do Bloco de Esquerda.

Eu sei (e termino, Sra. Presidente) que os senhores têm um problema. Estão a olhar para a Sra. Deputada Zuraida Soares com medo do efeito da Catarina Martins.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

O vosso problema é esse.

Aliás, o Sr. Deputado Berto Messias já enviou e remeteu uma célebre carta muito preocupado com o crescimento do Bloco de Esquerda.

Eu não me preocupo nada com o crescimento do Bloco de Esquerda desde que cresça à vossa custa. Desde que cresça à vossa custa!

Deputado Aníbal Pires (PCP): À sua custa é que não pode crescer!

O Orador: Portanto, os senhores estão muito preocupados com o efeito. Tudo o que aparece aqui do Bloco de Esquerda os senhores tentam desvalorizar, mas, oh, Sr. Deputado André Bradford, deixe-me dar-lhe um conselho. Em relação a casos perdidos V. Exa. não aceite tudo o que lhe encomendam, porque se não vai perder a sua credibilidade toda nesta situação e politicamente não ganha absolutamente nada. Fica desacreditado, porque isto é evidente e a sua defesa é uma retórica absolutamente ineficiente, como seria a de qualquer outro, porque é um caso perdido, Sr. Deputado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Secretária Regional tem agora a palavra.

(*) Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Uso da palavra embora ache que a minha primeira intervenção foi suficientemente clara, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Acha que sim?

A Oradora: ... mas porque a ela se seguiram um conjunto de intervenções que tentaram passar uma imagem completamente desfasada daquilo que é a realidade e daquilo que acontece.

Indo por partes.

Diz a Sra. Deputada Zuraida Soares que é preciso suplicar para ter o apoio do Governo.

Oh, Sra. Deputada, eu compreendo o seu esforço (que é uma característica sua que eu admiro) da carga dramática que consegue imprimir a todas as intervenções que faz neste plenário ...

Deputada Zuraída Soares (BE): O problema não é meu!

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Mas a Sra. Secretária também gosta de ser dramática!

A Oradora: ... e que tenho a certeza que exige de si um grande esforço e acredite que admiro esse seu esforço, mas nada mais falso.

Há um programa de candidaturas aberto, Sra. Deputada, e quem estiver interessado e preencha os requisitos apresenta a sua candidatura; as candidaturas seguem a sua tramitação e são aprovadas; e sendo aprovadas os apoios são processados.

Sabe, Sra. Deputada, isso acontece nos Açores com larguíssimas centenas de instituições (e bem!), ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Olhe que a estão a ouvir lá fora, Sra. Secretária!

A Oradora: ... a quem o Governo (e bem!) cumprindo aquela que é a sua obrigação garante condições para o seu funcionamento para que as açorianas e os açorianos possam beneficiar dos serviços que essas instituições apoiam.

Portanto, considero que não é de todo admissível que a Sra. Deputada venha a esta Casa ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Dizer a verdade!

A Oradora: ... querer pôr em causa aquele que é o trabalho dessas instituições, mas também de quem, da parte do Governo trabalha com essas instituições.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Deputada Zuraida Soares (BE): Respeitar o trabalho remunerado!

A Oradora: Não é admissível que tentem passar a ideia de que o Governo põe em causa a vida de uma instituição que ao longo dos anos de existência contou sempre (e bem!) com o apoio do Governo, porque essa é que é a verdade.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

A Oradora: Essa é que é a verdade, Sra. Deputada.

Eu entendo o esforço que todas as Sras. e Srs. Deputados que usaram da palavra por parte das oposições fizeram para mostrar uma fotografia diferente daquela que retrata a realidade, mas a verdade é que ao longo dos anos o Governo tem sempre garantido o apoio à ACRA, mas a um conjunto vastíssimo de outras instituições. Portanto, não posso de todo em nome do Governo aceitar as críticas que aqui foram dirigidas.

Relativamente a este apoio, volto a lembrar, houve uma alteração de programa, houve uma candidatura, candidatura que teve uma instrução, está aprovada e o apoio está garantido e isso é que vos incomoda profundamente, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Garantido como? Um email a dizer que o Sr. Vice-Presidente fez a transferência?

A Oradora: ... é saberem que o apoio está garantido, mas está hoje como estava ontem, como estive no ano passado e nos anos anteriores.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sras. e Srs. Deputados, apenas uma conclusão.

Das causas perdidas passámos para a ficção e da ficção passámos todos para a estratosfera, que é um sítio onde eu costumo estar, mas agora está completamente a abarrotar, porque grande parte dos Srs. e das Sras. Deputadas e dos Membros do Governo estão lá dias a fio. Eu é que venho cá baixo de vez em quando.

Depois dizer também que os açorianos e as açorianas que estiveram a ouvir a Sra. Secretária Regional, os funcionários e as funcionárias de diversas instituições, os dirigentes de diversas instituições nesta Região das duas, uma: ou se estão a rebolar de riso, ou estão absolutamente escandalizados com as afirmações da Sra. Secretária.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

A Mesa de momento não tem mais inscrições.

Pergunto se há mais inscrições.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

Vamos então votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Resolução apresentado foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, para uma declaração de voto?

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Não, não!

Era para solicitar a repetição da votação ...

Presidente: Não é a repetição da votação, é a apresentação da ...

O Orador: É que eu não consegui perceber a Sra. Secretária da Mesa.

Obrigado.

Presidente: Calculo que não tenha percebido, Sr. Deputado.

A Sra. Secretária da Mesa vai fazer o favor de repetir a votação.

Secretária: O Projeto de Resolução apresentado foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Muito obrigada, Sra. Secretária.

Sra. Deputada Zuraida Soares, para uma declaração de voto, tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

Apenas para dizer o seguinte: o Bloco de Esquerda felicita o Partido Socialista pela sua coerência com a sua incoerência e felicita o Governo Regional por finalmente o dinheiro estar em trânsito desde o dia 27 de novembro para a ACRA.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Não havendo mais inscrições para declaração de voto, vou ler a proposta de deliberação para ser votada: **A Mesa da Assembleia Legislativa da**

Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de dezembro.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de deliberação final foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão encerrados os nossos trabalhos.

Um bom Natal a todos e um feliz ano de 2016.

Um bom regresso a casa.

Eram 16 horas e 41 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

Manuel Alberto da Silva Pereira

Pedro Miguel Medeiros de Moura

Partido Social Democrata (PSD)

António Oldemiro das Neves Pedroso

Cláudio José Gomes Lopes

Maria Judite Gomes Parreira

Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da **Cunha**

Miguel António Moniz **Costa**

Partido Social Democrata (PSD)

Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**

Paulo Jorge da Silva **Ribeiro**

Documentos entrados

1 – Projeto de Resolução:

Assunto: [Regularização da transferência financeira, em falta para o ano corrente, protocolizada com a Associação de Consumidores da Região Açores](#) – n.º 145/X

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2015 – 12 – 09

Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

2 – Requerimento:

Assunto: [Requalificação da EBI de Arrifes](#)

Autor: Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07

Referência: 54.03.08 – N.º 476/X;

Assunto: [Caminhos Agrícolas](#)

Autor: Renato Cordeiro (PSD)

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07

Referência: 54.03.00 – N.º 477/X;

Assunto: [Exceção à limitação das remunerações dos gestores públicos regionais](#)

Autora: Zuraída Soares (BE)

Data de Entrada: 2015 – 12 – 09

Referência: 54.06.00 – N.º 478/X.

3 – Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício a enviar Voto de Recomendação, aprovado por unanimidade e relativo à acessibilidades aéreas de e para o Faial no próximo verão IATA

Proveniência: O Presidente da Assembleia Municipal da Horta, Fernando Manuel Machado Menezes

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07;

Assunto: Ofício a acusar e a agradecer o Voto de Pesar - Ema Maria Pereira Leite

Proveniência: A Chefe de Gabinete, Maria Luiza Silva Rocha, Câmara Municipal de Ponta Delgada

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07;

Assunto: Ofício a enviar Remessa de relatórios aprovados

Proveniência: Secção Regional do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07;

Assunto: Ofício a remeter parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao Ano Económico de 2014

Proveniência: Secção Regional do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2015 – 12 – 08;

Assunto: Ofício a remeter parecer sobre a Conta da Região relativa ao Ano Económico de 2014

Proveniência: Secção Regional do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2015 – 12 – 08;

Assunto: Remessa de relatório aprovado - 28/2015-VIC/SRATC (Ação n.º 14-436VIC3) – Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA”

Proveniência: Secção Regional do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2015 – 12 – 09.

4 – Relatórios:

Assunto: [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 60/X – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, o Regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas, e o Regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2015 – 12 – 04;

Assunto: Projeto de Lei n.º 33/XIII/1.^a (BE) - [Restabelecimento dos feriados nacionais suprimidos](#) – n.º 183-AR

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07;

Assunto: [Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da ALRAA](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07;

Assunto: [Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da ALRAA](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2015 – 12 – 09;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 139/X – Mudança de instalações fixas dedicadas ao serviço prestado pelo programa “Percurso”](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07;

Assunto: [Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da ALRAA](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2015 – 12 – 07;

Assunto: [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 56/X – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/A, de 12 de junho, que estabelece o regime jurídico do transporte coletivo de crianças](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2015 – 12 – 04;

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 52/X – Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/A, de 12 de junho

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2015 – 12 – 04;

Assunto: [Projeto de Lei n.º 35/XIII/1.ª \(PS\) – Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade](#)

Proveniência: SubComissão de Economia

A redatora, Ana Sofia Machado